

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 316ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 21/10/2021 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dra. Regiane A. Cardoso De Paula
Dra. Carmem Silvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula
Dra. Elaine Cristina Toni Xavier
Dr. Tiago Texera

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Eliana de Fátima Paulo
Karina de Oliveira Fatel
Nelson Yatsuda
Gustavo Taniguchi Rufino

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Alessandra Lucchesi
Aparecida Linhares Pimenta
Francisco Monteiro
Lídia Silveira
Paula Purchio Duarte Stuckus
Roxane Alencar Coutinho
Sandra Regina Sestokas
Tatiana Lang

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS cumprimenta a todos e em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Portaria GM/MS 2.226, de 18/09/2009 – Liberação da 2ª Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Ordem de Serviço
CAMPINAS	CAMPINAS	13704.3110001/19-006	OK

2. Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique;

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	Valor
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	13048.451.0001/15-002	CONSTRUÇÃO	408.000,00

3. UDM – Unidades Dispensadoras de Medicamentos – Hepatites Virais, homologadas em CIR. Portaria nº 1.537, de 12/06/2020 e Deliberação CIB 92, 23/10/2020.

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	2077477	ESTADUAL	Ofício CSSM nº 058/2021
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMB ESPEC DR ALEXANDRE K YASBECK CECI	2751844	MUNICIPAL	Ofício nº 84/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE VILA PRUDENTE SHIRLEI MARIOTTI GOMES COELHO	7136625	MUNICIPAL	Ofício nº 84/2021-CAB/SEABEVS/SMS
I	ROTA DOS BANDEIRANTES	SANTANA DE PARNAÍBA	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES AME	2072521	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	ROTA DOS BANDEIRANTES	OSASCO	CTA SAE DE INFECTOLOGIA	2024098	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	ROTA DOS BANDEIRANTES	BARUERI	SAE MARIA JOSE ESTEVANATO	3040623	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	ROTA DOS BANDEIRANTES	CARAPICUÍBA	NUCLEO DE ATENDIMENTO DE INFECTOLOGIA DE CARAPICUIBA NAIC	6625711	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	ROTA DOS BANDEIRANTES	ITAPEVI	SAE SERVICO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES	7240805	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	ROTA DOS BANDEIRANTES	JANDIRA	FARMACIA CENTRAL DE JANDIRA LEOPOLDINO DOS SANTOS	7451911	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021

I	MANANCIAIS	COTIA	SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM	6912923	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	MANANCIAIS	EMBU DAS ARTES	CAPS II EMBU	4048105	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	MANANCIAIS	EMBU GUAÇU	FARMACIA CENTRAL UNIDADE I	7762658	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	MANANCIAIS	ITAPECERICA DA SERRA	CENTRO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL	2077027	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	MANANCIAIS	JUQUITIBA	UMS DE JUQUITIBA	4048660	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	MANANCIAIS	SÃO LOURENÇO DA SERRA	PRONTO ATENDIMENTO SAO LOURENCO DA SERRA	2746832	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	MANANCIAIS	TABOÃO DA SERRA	CLINICA DE DST E HEPATITES VIRAIS	5347386	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
I	MANANCIAIS	VARGEM GRANDE PAULISTA	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DE VARGEM GRANDE PAULISTA	6988512	MUNICIPAL	Ofício NAF-V nº 007/2021
VI	BAURU	BAURU	FARMACIA MEDEX SES SP HOSPITAL ESTADUAL BAURU	3653404	ESTADUAL	Ofício nº264/2021 CRS/DRS6/NAFI
VI	BAURU	PEDERNEIRAS	UBS DR JOAQUIM CORTEGOSO	2790203	MUNICIPAL	Ofício nº264/2021 CRS/DRS6/NAFI
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	VALINHOS	CEDIC CTA	5296730	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 312/2021- CRS/DRS7/CPA/NORS
VII	CIRCUITO DAS ÁGUAS	AMPARO	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DE AMPARO	2073323	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021- CRS/DRS7/CPA/NORS
IX	ADAMANTINA	ADAMANTINA	CENTRO DE SAUDE DE ADAMANTINA	2083663	MUNICIPAL	Ofício NAF nº 001/2021 DRS IX-NAF
IX	MARÍLIA	GARÇA	CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE GARÇA	7103239	MUNICIPAL	Ofício NAF nº 001/2021 DRS IX-NAF
IX	MARÍLIA	MARÍLIA	S A E MARILIA MARIA ANGELICA VIEIRA CARVALHO	2716860	MUNICIPAL	Ofício NAF nº 001/2021 DRS IX-NAF
IX	MARÍLIA	MARÍLIA	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	2025507	ESTADUAL	Ofício NAF nº 001/2021 DRS IX-NAF
IX	TUPÃ	TUPÃ	FARMACIA ESPECIALIZADA	9470824	MUNICIPAL	Ofício NAF nº 001/2021 DRS IX-NAF
XVI	ITAPETININGA	ITAPETININGA	SAE CTA ITAPETININGA	7736975	MUNICIPAL	Ofício SES/CAP-2021/604737-Retificado

Relatoria: CAF/SES e CCD/SES

4. RAU – Rede de Atenção às Urgências.

4.1 Adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências – RAU, da RRAS 13.

5. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	36000.4108652/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NIPOÃ	SMS de Nipoã	36000.4095942/02-100	Incremento PAB	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	36000.4118562/02-100	Incremento PAB	50.000,00	-
TAUBATÉ	SÃO LUIZ PARAITINGA	Centro de Saúde II CNES 2047780; ESF Catuçaba CNES 2065614; ESF Oswaldo Cruz CNES 2052490; ESF São Sebastião CNES 2065312	36000384309202-100	Incremento PAB	200.000,00	-
TAUBATÉ	TREMembé	Centro de Saúde CNES 2088371; ESF1 CNES	111939690001210-07	Investimento	59.814,00	-

		6699529; ESF2 CNES 6699863; ESF3 CNES 6699928; ESF4 CNES 6700535; ESF5 CNES 2036193; ESF6 CNES 6700608				
TAUBATÉ	TREMEMBÉ	Pronto Atendimento Municipal CNES 2067234	36000395721202- 100	Incremento MAC Custeio	100.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000.388911202- 100	Custeio APS	4.000.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000.366643202- 100	Estruturação de unidades de atenção especializada.	150.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000.396276202- 100	Incremento de Teto MAC	1.103.393,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	CEDIC CNES 5244943; CEM CNES 2749394 Centro da Mulher CNES 2749300	10480.7220001210- 02 (Material Permanente)	Equipamentos	49.950,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000.385407202- 100 36000.383529202- 100	Incremento de Teto MAC	600.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000.377208202- 100	Incremento de Teto MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté (CNES 2033240)	36000.377208202- 100	Incremento de Teto MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté (CNES 2033240)	36000.377208202- 100	Incremento de Teto MAC	500.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté (CNES 2033240)	36000.377208202- 100	Equipamentos Recursos Humanos Estruturação	300.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	H MUT CNES 2749319	10480.7220001210- 01	Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde Para aquisição d equipamentos para Traumato-Ortopedia	200.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	H MUT CNES 2749319	10480.7220001210- 01	Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde	199.986,00	-
TAUBATÉ	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3612982/02- 100	INCREMENTO PAB	530.000,00	-
TAUBATÉ	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3895012/02- 100	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
TAUBATÉ	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3613092/02- 100	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12072.9540001/21- 012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99.961,00	-
TAUBATÉ	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13060217000121- 0001	REFORMA UBS PORTE I REQUALIFICA UBS	300.000,00	-
TAUBATÉ	SILVEIRAS	ESF BOM JESUS - CNES 4050525; ESF CENTRO - CNES 7298722; ESF MACACOS CNES 4050533	11476068000120002	EQUIPAMENTO	225.000,00	-
TAUBATÉ	SILVEIRAS	ESF BOM JESUS CNES 4050525; ESF CENTRO CNES 7298722; ESF MACACOS CNES 4050533;	36000310769202000	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
TAUBATÉ	SILVEIRAS	ESF BOM JESUS CNES 4050525; ESF CENTRO CNES 7298722; ESF MACACOS CNES 4050533	11476068000121001	EQUIPAMENTO	200.000,00	-
TAUBATE	SILVEIRAS	ESF BOM JESUS CNES 4050525; ESF CENTRO CNES 7298722; ESF MACACOS CNES 4050533;	36000371368202100	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	UBS CICERO GOMES/ UBS DA MARANDUBA/UBS DE PEREQUE AÇU/UBS DO	11703.8890001/21- 002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	200.000,00	-

		IPIRANGUINHA/UBS DO PEREQUE MIRIM/UBS DO RIO ESCURO		PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL		
TAUBATÉ	UBATUBA	UBS PEREQUE MIRIM	11703.8890001/21-004	UBS REFORMA	500.000,00	1.500.000,00

6. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
TAUBATE	TREMEMBE	CENTRO DE SAUDE - 2088371	MUNICIPAL	11193969000/1177-03	4.602,00	1731 de 11/07/2017	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	CENTRO DE SAUDE - 2088371, 6700535	MUNICIPAL	11193969000/1177-26	15.352,00	3467 de 15/12/2017	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	CENTRO DE SAUDE - 2088371	MUNICIPAL	Port. 3388, 12/12/2017 - Programa E-Gestor	2.820,00	3814 de 26/12/2017	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	SECRETARIA DE SAÚDE - 6453791	MUNICIPAL	11193969000/1177-24	25.533,00	2936 de 03/11/2017	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	PRONTO ATENDIMENTO - 2067234	MUNICIPAL	11193969000/1180-89	59.094,27	1046 de 20/04/2018	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	CENTRO DE SAUDE - 2088371 - ESF 6699529, 6699863, 6699928, 6700535, 2036193, 6700608	MUNICIPAL	11193969000/1180-88	559.643,58	4079 de 19/12/2018	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	CENTRO DE SAUDE - 2088371	MUNICIPAL	11193969000/1180-99	1.655,00	2292 de 30/07/2018	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	CENTRO DE SAUDE - 2088371, ESF - 6699529, 6699863, 6699928, 6700535, 2036193, 6700608, 2064529	MUNICIPAL	11193969000/1181-01	32.119,12	2292 de 30/07/2018	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	CENTRO DE SAUDE - 2088371	MUNICIPAL	36000209914/2018-00	2.116,80	3183 de 03/08/2019	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	CENTRO DE SAUDE - 2088371, ESF 6699529, 6699863, 6699928, 6700535, 2036193, 6700608	MUNICIPAL	11193969000/1181-02	102.430,00	4041 de 21/12/2018	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	SECRETARIA DE SAÚDE - 6453791	MUNICIPAL	36000261723/2019-00	17.407,78	1636 de 28/06/2019	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	SECRETARIA DE SAÚDE - 6453791	MUNICIPAL	36000261733/2019-00	3.839,59	2887 de 07/11/2019	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017

TAUBATE	TREMEMBE	SECRETARIA DE SAÚDE - 6453791	MUNICIPAL	36000255403/2019-00	8.761,47	1662 de 28/06/2019	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017
TAUBATE	TREMEMBE	CENTRO DE SAÚDE – 2088371, ESF 6699529, 6699863, 6699928, 6700535, 2036193, 6700608, 2064259	MUNICIPAL	11193969000/1190-07	547.194,92	1616 de 20/06/2019	PT 3134, de 17/12/2013	RES CIT 22, de 27/07/2017

7. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 21/10/2021 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
128	AD REFERENDUM ADESÃO AO PROGRAMA DOSE CERTA 2022	14/10/2021
133	AD REFERENDUM REDUÇÃO INTERVALO PFIZER PARA 21 DIAS	19/10/2021

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se existe alguma observação nas homologações.

Encaminhamento: Na ausência de manifestações todos os pleitos foram aprovados, com a ressalva de considerar pré-aprovadas a relação de emendas parlamentares.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Transferências de teto MAC:

1.1 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região de abrangência do DRS São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA		33.370,38	Transfere a importância de R\$ 33.370,38/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a transferência de 18 PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UROLOGIA) para o Hospital Francisco Rosas no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) em GESTÃO MUNICIPAL.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SANTO ANTONIO DO JARDIM		9.269,55	Transfere a importância de R\$ 9.269,55/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a transferência de 5 PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UROLOGIA) para o Hospital Francisco Rosas no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) em GESTÃO MUNICIPAL.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	42.639,93		RECEBE a importância de R\$ 42.639,93/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL dos municípios de: Itapira e Santo Antonio do Jardim - referente a transferência de 23 PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UROLOGIA - VALOR MÉDIO 1.853,91) para o Hospital Francisco Rosas no município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (351518) em GESTÃO MUNICIPAL. Procedimentos serão realizados conforme pactuação que consta da ata da CIR AMPLIADA de 31/08/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência NOVEMBRO de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Subgrupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO ITAPIRA (IBGE 352260)	GM	T	CLÍNICA CIRURGICA	18	33.370,38
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO JARDIM (IBGE 354810)	GM	T	CLÍNICA CIRURGICA	5	9.269,55
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (IBGE 351518)	GM	R	CLÍNICA CIRURGICA	23	42.639,93

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência NOVEMBRO de 2021.
OBS: VALOR MÉDIO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (OCORRÊNCIA) - R\$ 1.853,91

1.2 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região de abrangência do DRS Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 02/09/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de novembro 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
XI	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Novembro de 2021.

1.3 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região de abrangência do DRS de Registro.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
REGISTRO	REGISTRO	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNES 2746220, CNPJ 46.374.500/0052-34, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Registro. A base de cálculo refere-se a 365 diárias de Hospital Psiquiátrico Nível IV, em decorrência do processo de desinstitucionalização.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Novembro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Registro	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 12.986,70

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência novembro de 2021.

1.4 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região de abrangência do DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		153.369,35	Transfere a importância de R\$ 153.369,35/ano do teto financeiro MAC da gestão municipal de São José dos Campos, sendo que: R\$108.255,35/ano alocado no INSTITUTO CHUI DE PSIQUIATRIA (CNPJ 00.698.882/0001-00) no município de São José dos Campos, referente a transferência de 07 pacientes e R\$ 45.114,00/ano alocado no CVV FRANCISCA JÚLIA (CNPJ 61.956.496/0002-47) no município de São José dos Campos, referente a transferência de 3 pacientes. Os 10 pacientes são do município de Jacaré e serão transferidos para a Residência Terapêutica sob gestão municipal do município de JACAREI.
TAUBATÉ	JACAREI	153.369,35		Recebe a importância de R\$ 153.369,35/ano do teto financeiro MAC da gestão municipal de São José dos Campos, sendo que: R\$108.255,35/ano alocado no INSTITUTO CHUI DE PSIQUIATRIA (CNPJ 00.698.882/0001-00) no município de São José dos Campos, referente a transferência de 07 pacientes e R\$ 45.114,00/ano alocado no CVV FRANCISCA JÚLIA (CNPJ 61.956.496/0002-47) no município de São José dos Campos, referente a transferência de 3 pacientes. Os 10 pacientes são do município de Jacaré e serão transferidos para a Residência Terapêutica sob gestão municipal do município de JACAREI.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência novembro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS XVII - Taubaté	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)	Valor Diária PT 2.664/2009* e PT 3.588/2017**	VALOR TOTAL ANUAL
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CHUI DE PSQUIATRIA - CNES 0009636	GM / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 7 pacientes	42,37	108.255,35
MUNICÍPIO JACAREÍ IBGE 352440	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 7 pacientes	42,37	108.255,35
CVV FRANCISCA JULIA (CNES 2085569)	GM / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 3 pacientes	41,2	45.114,00
MUNICÍPIO JACAREÍ (IBGE 352440)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 3 pacientes	41,2	45.114,00

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência novembro de 2021.

Observação: O valor de 42,37 se refere a PT. 2.664/2009* e o valor 41,20 PT 3.588/2017**

1.5 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região de abrangência do DRS Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Américo Brasiliense, em decorrência do processo de desospitalização.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de novembro 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
ARARAQUARA	Américo Brasiliense	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05

*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência novembro 2021

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, coloca que todas as transferências foram discutidas e apreciadas em CIR e a maioria delas refere o remanejamento de pacientes que internados em hospitais psiquiátricos e que foram transferidos para residências terapêuticas. Esclarece que os exames que estes pacientes faziam em um município passam para outro município ou para unidades sob gestão estadual também, tudo pactuado em CIR, para aprovação em CIB.

Encaminhamento: Aprovado

2. Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal (Deliberação CIB 114/2020 – compra de kit intubação – Ata Nacional, Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (crédito/débito). Parcela Única. Competência Novembro de 2021 – Recomposição do Teto MAC (Deliberação CIB 127/2021).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
III - ARARAQUARA	SÃO CARLOS	R\$ 5.727.887,38		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 477.323,95 em parcela única, equivalente a R\$ 5.727.887,38/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.950,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.347,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.1.600 UNIDADES) - R\$ 22.400,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.920,00; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant.1.200 AMPOLAS) - R\$ 2.124,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.25.000 AMPOLAS) - R\$ 109.750,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONST.) FR 20 ML - (Quant.1.000 FRASCOS) - R\$ 3.050,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant.400 AMPOLAS) - R\$ 1.516,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 35.000,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.500 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 20.205,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.730 FRASCOS) - R\$ 24.213,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.910 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 44.592,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 17.390 AMPOLAS) - R\$ 174.278,58; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$ 11.977,59</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município São Carlos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
VI - BAURU	TAQUARITUBA	R\$ 408.106,27		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 34.008,86 em parcela única, equivalente a R\$ 408.106,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 545 FRASCOS) - R\$ 13.578,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 545 FRASCOS) - R\$ 4.833,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100</p>

			UNIDADES): de R\$ 1.403,03 para R\$ 1.440,00. Diferença de R\$ 36,97 38 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação. Resumo: Débito compra internacional (R\$ 33.971,89) + Débito ARP Nacional (R\$ 36,97) = R\$ 34.008,86. Recomposição do teto MAC do Município de Taquarituba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.
XVI - SOROCABA	ITU	R\$ 2.555.006,63	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 212.917,22 em parcela única, equivalente a R\$ 2.555.006,63/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.645 FRASCOS) - R\$ 83.040,97; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 26.385,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 420 AMPOLAS) - R\$ 6.520,52; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.106 AMPOLAS) - R\$ 24.761,41; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.335 FRASCOS) - R\$ 29.579,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 27.276,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.220 AMPOLAS) - R\$ 19.227,19. Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS): de R\$ 17.400,24 para 13.320,00. Diferença de R\$ 4.080,24 a ser creditada ao município nesta deliberação. Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant.216AMPOLAS): de R\$ 155,51 para R\$ 155,50. Diferença de R\$ 0,01 a ser creditada ao município nesta deliberação; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 50 AMPOLAS): de R\$ 611,80 para R\$ 615,00. Diferença de R\$ 3,20 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS): de R\$ 682,18 para R\$ 708,00. Diferença de R\$ 25,82 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100 MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES): de R\$ 8.462,90 para R\$ 8.640,00. Diferença de R\$ 177,10 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação. Resumo: Débito compra internacional (R\$ 216.791,33) + Débito ARP Nacional (R\$ 206,12) – Crédito ARP Nacional (R\$ 4.080,23) = R\$ 212.917,22. Recomposição do teto MAC do Município de Itu, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.
VI - BAURU	LARANJAL PAULISTA	R\$ 180.956,12	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 15.079,68 em parcela única, equivalente a R\$ 180.956,12/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 795 AMPOLAS) - R\$ 9.351,70; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54. Recomposição do teto MAC do Município de Laranjal Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	R\$ 4.696.287,42	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 391.357,28, em parcela única, equivalente a R\$ 4.696.287,42/ano, referente aquisição de

			<p>medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ. (Quant. 936 AMPOLAS) - R\$ 673,92; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 2.400 UNIDADES) - R\$ 34.560,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.075,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.400) - R\$ 2.478,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 40) - R\$ 70,80; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 32.000 AMPOLAS) - R\$ 140.480,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 11.000 AMPOLAS) - R\$ 55.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 1.500 FRASCOS) - R\$ 4.575,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 9.610 FRASCOS) - R\$ 85.233,97; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.960 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 60.682,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 326 AMPOLAS) - R\$ 3.267,10; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 1.260,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Mogi das Cruzes, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	R\$ 909.901,79	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 75.825,15, em parcela única, equivalente a R\$ 909.901,79/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.455 FRASCOS) - R\$ 12.904,83; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 960 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 14.710,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 430 AMPOLAS) - R\$ 4.309,36.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Pindamonhangaba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
V - BARRETOS	JABORANDI	R\$ 36.988,50	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.082,38 em parcela única, equivalente a R\$ 36.988,50/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.455 FRASCOS) - R\$ 12.904,83; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 1.302,83.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS): de R\$ 1.210,70 para R\$ 1.200,00. Diferença de R\$ 10,70 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p>

				<p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 3.093,08) – Crédito ARP Nacional (R\$ 10,70) = R\$ 3.082,38.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Jaborandi, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
X - PIRACICABA	LIMEIRA	R\$ 4.782.533,13		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 398.544,43 89 em parcela única, equivalente a R\$ 4.782.533,13/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.585 FRASCOS) - R\$ 82.389,88; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 53.067,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 3.567,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.820 AMPOLAS) - R\$ 28.255,57; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.410 AMPOLAS) - R\$ 40.112,31; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.305 FRASCOS) - R\$ 29.313,04; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 54.859,61; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.340 AMPOLAS) - R\$ 23.450,94; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.300 AMPOLAS) - R\$ 83.527,95.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Limeira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
VIII - FRANCA	ITUVERAVA	R\$ 1.112.655,79		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$92.721,32 em parcela única, equivalente a R\$ 1.112.655,79 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant.6.000 AMPOLAS) - R\$ 30.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 625 FRASCOS) - R\$ 6.789,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.562,21; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 917,37; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 2.018,26; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.275 AMPOLAS) - R\$ 14.998,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 275 FRASCOS) - R\$ 2.439,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.952,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 620 AMPOLAS) - R\$ 6.213,50; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 370 AMPOLAS) - R\$ 5.831,20.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ituverava, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	R\$ 7.838.341,61		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 653.195,13 em parcela única, equivalente a R\$ 7.838.341,61/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p>

			<p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.670 UNIDADES) - R\$ 79.380,00; DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ. (Quant. 16.992 AMPOLAS) - R\$ 12.234,24; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 6.000 AMPOLAS) - R\$ 10.620,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 2.600 AMPOLAS) - R\$ 31.200,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 42.300 AMPOLAS) - R\$ 185.697,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 2.100 FRASCOS) - R\$ 6.405,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 758,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 100.000,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 70 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 942,90.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.975 FRASCOS) - R\$ 97.340,57; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 5.140 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 78.764,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 870 AMPOLAS) - R\$ 8.718,94; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.610 AMPOLAS) - R\$ 41.133,57.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guarulhos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	R\$ 3.888.276,39	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 324.023,03 em parcela única, equivalente a R\$ 3.888.276,39/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 6.665 FRASCOS) - R\$ 72.396,86; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 25.940,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.800 AMPOLAS) - R\$ 43.470,11; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 95 AMPOLAS) - R\$ 1.117,50; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.910 FRASCOS) - R\$ 25.809,66; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 26.816,85; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 8.150 AMPOLAS) - R\$ 128.443,92.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES): de R\$ 1.700,73 para R\$ 1.728,00. Diferença de R\$ 27,27 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 323.995,76) + Débito ARP Nacional (R\$ 27,27) = R\$ 324.023,03.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Diadema, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
VII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 1.426.577,35	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 118.881,45 em parcela única, equivalente a R\$ 1.426.577,35/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 100) - R\$ 177,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 80) - R\$ 141,60; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 4.390,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 227,40; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 175 AMPOLAS) - R\$ 2.152,50; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant.</p>

			<p>400 AMPOLAS) - R\$ 2.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 300 FRASCOS) - R\$ 915,00, MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10ML - (Quant. 4.240 AMPOLAS) - R\$ 28.238,40.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.415 FRASCOS) - R\$ 26.232,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 430 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.374,04; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 340 AMPOLAS) - R\$ 5.278,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 950 AMPOLAS) - R\$ 11.174,98; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.055 FRASCOS) - R\$ 9.357,11; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 430 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.589,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 990 AMPOLAS) - R\$ 15.602,39.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional) - CLORIDRATO DE DEXMETETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 80 UNIDADES): de R\$ 1.120,99 para R\$ 1.152,00. Diferença de R\$ 31,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS): de R\$ 19.754,98 para R\$ 19.755,00. Diferença de R\$ 0,02 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 118.850,42) + Débito ARP Nacional (R\$ 31,03) = R\$ 118.881,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Bragança Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 1.132.149,00	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 94.345,75 em parcela única, equivalente a R\$ 1.132.149,00/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.000 FRASCOS) - R\$ 32.586,52; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 700 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.376,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 640 AMPOLAS) - R\$ 7.528,41; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.310 FRASCOS) - R\$ 11.618,78; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 700 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.726,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Pires, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 576.198,29	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 48.016,52 em parcela única, equivalente a R\$ 576.198,29/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.045 FRASCOS) - R\$ 11.350,83; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 968 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 14.349,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 640 AMPOLAS) - R\$ 7.528,41; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 455 FRASCOS) - R\$ 4.035,53; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 967 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 14.818,22.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p>

			<p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 50 UNIDADES): de R\$ 705,24 para R\$ 720,00. Diferença de R\$ 14,76 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS): de R\$ 17.400,24 para R\$ 13.320,00. Diferença de R\$ 4.080,24 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 52.082,00) + Débito ARP Nacional (R\$ 14,76) – Crédito ARP Nacional (R\$ 4.080,24) = R\$ 48.016,52.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
VI - BAURU	JAÚ	R\$ 1.756.077,43	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 146.339,79 em parcela única, equivalente a R\$ 1.756.077,43/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.540 FRASCOS) - R\$ 38.452,52; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.172 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 32.196,32; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.440 AMPOLAS) - R\$ 28.702,06; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.539 FRASCOS) - R\$ 13.649,85; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.179 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 33.390,81.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 200 UNIDADES): de R\$ 2.801,95 para R\$ 2.800,00. Diferença de R\$ 1,95 a ser creditada ao município nesta deliberação; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 4.000 UNIDADES): de R\$ 56.001,68 para R\$ 56.000,00. Diferença de R\$ 1,68 a ser creditada ao município nesta deliberação; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 450 AMPOLAS): de R\$ 5.448,15 para de R\$ 5.400,00. Diferença de R\$ 48,15 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 146.391,57) – Crédito ARP Nacional (R\$ 51,78) = R\$ 146.339,79.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Jaú, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
III - ARARAQUARA	IBATÉ	R\$ 100.841,69	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.403,47 em parcela única, equivalente a R\$ 100.841,69/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.334,10; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 1.242,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 823,42; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 230 AMPOLAS) - R\$ 3.624,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ibaté, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	R\$ 1.218.407,92	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 101.533,99 em parcela única, equivalente a R\$ 1.218.407,92/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

			<p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.505 FRASCOS) - R\$ 16.347,34; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.124,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 190 AMPOLAS) - R\$ 1.936,66; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 4.036,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 3.058,42; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 655 FRASCOS) - R\$ 5.809,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.905,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.210 AMPOLAS) - R\$ 12.126,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 710 AMPOLAS) - R\$ 11.189,59.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Embu das Artes, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAI	R\$ 78.182,57	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.515,21 em parcela única, equivalente a R\$ 78.182,57/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.334,10; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 407,72; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 2.605,66.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Aguaí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
III - ARARAQUARA	ARARAQUARA	R\$5.933.451,79	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 494.454,32 em parcela única, equivalente a R\$5.933.451,79/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 2.680 AMPOLAS) - R\$ 17.848,80.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.195 FRASCOS) - R\$ 12.980,62; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.370 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 20.307,99; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.300 AMPOLAS) - R\$ 33.636,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.410 AMPOLAS) - R\$ 37.415,35; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.255 AMPOLAS) - R\$ 14.762,74; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 525 FRASCOS) - R\$ 4.656,38; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.066,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 21.998 AMPOLAS) - R\$ 220.458,90; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 110.319,93.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.940 AMPOLAS): de R\$ 12.920,00</p>

				<p>para R\$ 12.920,40. Diferença de R\$ 0,40 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 494.453,92) + Débito ARP Nacional (R\$ 0,40) = R\$ 494.454,32.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Araraquara, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
IX - MARÍLIA	ADAMANTINA	R\$ 474.380,52		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 39.531,71 em parcela única, equivalente a R\$ 474.380,52/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.665 FRASCOS) - R\$ 18.085,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Adamantina, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 12.352.049,40		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.277.527,14 em parcela única, equivalente a R\$ 15.330.325,64/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ – 2 ML (Quant. 6.000 UNIDADES) – R\$ 86.400,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ – 10 ML (Quant. 22.850 AMPOLAS) – R\$ 152.181,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 37.000 AMPOLAS) – R\$ 185.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.00 FRASCO/AMPOLA) – R\$ 1.347,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 900 AMPOLAS) – R\$ 10.800,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ – 10 ML (Quant. 38.000 AMPOLAS) – R\$ 166.820,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35.755 FRASCOS) - R\$ 388.377,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.831 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 56.773,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 775 AMPOLAS) - R\$ 7.899,54; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.911 AMPOLAS) - R\$ 22.467,60; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15.615 FRASCOS) - R\$ 138.494,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.810 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 58.384,11; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.120 AMPOLAS) - R\$ 51.311,46.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS): de R\$ 136.527,92 para R\$ 87.800,00. Diferença de R\$ 48.727,92 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p> <p>SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLA): de R\$ 13.470,40 para R\$ 13.470,00. Diferença de R\$ 0,40 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 1.326.255,46) - Crédito ARP Nacional (R\$ 48.728,32) = R\$ 1.277.527,14.</p>

				Recomposição do teto MAC do Município de São Bernardo do Campo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 8.023.382,45		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 668.615,20 em parcela única, equivalente a R\$ 8.023.382,45/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 2.400 UNIDADES) - R\$ 33.600,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 9.000 AMPOLAS) - R\$ 45.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 1.500 AMPOLAS) - R\$ 18.450,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 2.400 UNIDADES) - R\$ 33.600,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 2.500 FRASCOS) - R\$ 7.625,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.18.000 AMPOLAS) - R\$ 79.020,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.500 FRASCOS) - R\$ 13.303,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 37.696,83; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 11.740 AMPOLAS) - R\$ 117.655,58; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 15.150 AMPOLAS) - R\$ 238.763,85.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Preto, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
VI - BAURU	SAO MANUEL	R\$ 129.824,86		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.818,74 em parcela única, equivalente a R\$ 129.824,86/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 814,90; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93;</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 50 AMPOLAS): de R\$ 605,35 para R\$ 615,00. Diferença de R\$ 9,65 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.000 AMPOLAS): de R\$ 13.169,99 para R\$ 13.170,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 10.809,08) + Débito ARP Nacional (R\$ 9,66) = R\$ 10.818,74.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Manuel, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	R\$ 775.879,66		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 64.656,64 em parcela única, equivalente a R\$ 775.879,66/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em</p>

			<p>DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 300 UNIDADES) - R\$ 4.200,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.175 FRASCOS) - R\$ 533,75; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 450 AMPOLAS) - R\$ 2.250,00; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 90 FRASCOS) - R\$ 1.212,30; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.1.750 AMPOLAS) - R\$ 7.682,50.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 360 FRASCOS) - R\$ 3.910,67; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.195,09; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 140 AMPOLAS) - R\$ 2.173,51; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 160 FRASCOS) - R\$ 1.419,09; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.775,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 6.304,00.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Mococa, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 5.869.719,40	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 489.143,28 em parcela única, equivalente a R\$ 5.869.719,40/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.300 AMPOLAS) - R\$ 16.500,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.212,30; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.200 UNIDADES) - R\$ 16.800,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.800,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 50.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 725 FRASCOS) - R\$ 2.211,25; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.320,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.500 AMPOLAS) - R\$ 28.535,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 15.000 AMPOLAS) - R\$ 65.850,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.400,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 9.000 AMPOLAS) - R\$ 39.510,00; EMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5.250 FRASCOS) - R\$ 57.025,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.761 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 55.735,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.038,59; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.671 AMPOLAS) - R\$ 31.407,58; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.425 FRASCOS) - R\$ 21.508,05; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.740 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 57.311,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p>

			<p>FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS): de R\$ 13.169,99 para R\$ 13.170,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.000 AMPOLAS) de R\$ 26.339,99 para R\$ 26.340,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ – 10 ML - (Quant. 3.640 AMPOLAS): de R\$ 22.242,40 para R\$ 24.242,40. Diferença de R\$ 2.000,00 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 70 AMPOLAS): de R\$ 119,21 para R\$ 123,90. Diferença de R\$ 4,69 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS): de R\$ 681,25 para R\$ 708,00. Diferença de R\$ 26,75 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS): de R\$ 1.833,71 para R\$ 1.845,00. Diferença de 11,29 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS): de R\$ 61.459,98 para R\$ 61.460,00. Diferença de R\$ 0,02 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES): de R\$ 1.681,17 para 1.680,00. Diferença de R\$ 1,17 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.875 UNIDADES): de R\$ 12.341,75 para R\$ 12.250,00. Diferença de R\$ 91,75 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 487.193,43) + Débito ARP Nacional (R\$ 2.042,77) – Crédito ARP Nacional (R\$ 92,92) = R\$ 489.143,28</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São José do Rio Preto, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
IX - MARÍLIA	MARÍLIA	R\$ 4.357.855,29	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 363.154,61 em parcela única, equivalente a R\$ 4.357.855,29/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.500 UNIDADES) - R\$ 21.000,00;</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 3.600,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 61.460,00;</p> <p>HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 9.000 AMPOLAS) - R\$ 45.000,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.000) - R\$ 1.770,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 5.000,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 5.670 AMPOLAS) - R\$ 37.762,20.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.435 FRASCOS) - R\$ 37.312,08; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.320 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.566,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 620 AMPOLAS) - R\$ 6.319,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 650 AMPOLAS) - R\$ 10.091,28; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$ 8.939,99; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.500 FRASCOS) - R\$ 13.303,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.314 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 20.135,62;</p>

			<p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 4.180 AMPOLAS) - R\$ 41.891,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.880 AMPOLAS) - R\$ 29.628,78.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>Valor total referente à soma dos valores dos medicamentos: de R\$ 247.986,94 para 247.987,74. Diferença de R\$ 0,80 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 900 AMPOLAS): de R\$ 1.880,99 para 1.881,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 6.730 AMPOLAS): de R\$ 44.481,80 para R\$ 44.821,80. Diferença de R\$ 340,00 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 60 UNIDADES): de R\$ 846,29 para R\$ 840,00. Diferença de R\$ 6,29 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 600 AMPOLAS): de R\$ 1.023,27 para R\$ 1.062,00. Diferença de R\$ 38,73 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 362.781,36) + Débito ARP Nacional (R\$ 379,54) – Crédito ARP Nacional (R\$ 6,29) = R\$ 363.154,61.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Marília, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
VI - BAURU	ITATINGA	R\$ 11.470,07	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 955,84 em parcela única, equivalente a R\$ 11.470,07/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itatinga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 256.147,36	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 21.345,61 em parcela única, equivalente a R\$ 256.147,36/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 600 FRASCOS) - R\$ 6.517,10; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.891,71; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 35 AMPOLAS) - R\$ 411,71; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 260 FRASCOS) - R\$ 2.306,02; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.056,89; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 801,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>DIAZEPAM 10 MG/2 ML SOL. INJ (Quant. 216 AMPOLAS): de R\$ 155,51 para R\$ 155,52. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p>

				<p>EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML (Quant. 900 AMPOLAS): de R\$ 1.534,92 para R\$ 1.593,00. Diferença de 58,08 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 21.287,52) + Débito ARP Nacional (R\$ 58,09) = R\$ 21.345,61.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Sebastião, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
X - PIRACICABA	PIRACICABA	R\$ 2.142.084,97		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 178.507,08 em parcela única, equivalente a R\$ 2.142.084,97/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.210 FRASCOS) - R\$ 45.729,92; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 25.940,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 2.650,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 8.228,27; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 960 AMPOLAS) - R\$ 11.292,61; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.840 FRASCOS) - R\$ 16.319,51; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 26.816,85; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.740 AMPOLAS) - R\$ 17.437,88; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 100 AMPOLAS): de R\$ 1.221,78 para R\$ 1.200,00. Diferença de 21,78 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 178.528,86) - Crédito ARP Nacional (R\$ 21,78) = R\$ 178.507,08.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Piracicaba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
VI - BAURU	BAURU	R\$ 466.101,04		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ R\$ 38.841,75 em parcela única, equivalente a R\$ 466.101,04/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 8.228,27; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78,</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS): de R\$ 13.652,79 para R\$ 8.780,00. Diferença de R\$ 4.872,79 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p> <p>NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI, SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 600 AMPOLAS): de R\$ 2.274,80 para R\$ 2.274,00. Diferença de R\$ 0,80 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 43.715,34) - Crédito ARP Nacional (R\$ 4.873,59) = R\$ 38.841,75.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Bauru, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 120.288,00		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.024,00, em parcela única, equivalente a</p>

				<p>R\$ 120.288,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 1.600 AMPOLAS) - R\$ 7.024,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 3.000,00. Recomposição do teto MAC do Município de Itapeçerica da Serra, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>
IX - MARÍLIA	OURINHOS	R\$ 684.858,96		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 57.071,58, em parcela única, equivalente a R\$ 684.858,96/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 8.330 AMPOLAS) - R\$ 55.477,80. Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.400 UNIDADES): R\$ 76.166,23 para R\$ 77.760,00. Diferença de R\$ 1.593,77 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10ML - (Quant. 12.000 AMPOLAS): de R\$ 79.919,99 para R\$ 79.920,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação. Resumo: Débito compra ARP Nacional (R\$ 55.477,80) + Débito ARP Nacional (R\$ 1.593,78) = R\$ 57.071,58. Recomposição do teto MAC do Município de Ourinhos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127 DOE de 01/10/2021.</p>

2.2 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para Gestão Estadual (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata nacional, Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional. 02 Parcelas a partir da Competência Novembro de 2021.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA		R\$ 1.183.229,45	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 197.204,91 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 98.602,45, equivalente a R\$ 1.183.229,45/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 890 FRASCOS) - R\$ 7.893,68; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 630 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.654,07; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 10.870 AMPOLAS) - R\$ 108.936,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.310 AMPOLAS) - R\$ 52.165,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.050 AMPOLAS) - R\$ 18.554,96. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itaquaquecetuba, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VII - CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA		R\$ 179.931,39	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 29.988,56 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 14.994,28, equivalente a R\$ 179.931,39/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 275 FRASCOS) - R\$ 2.439,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59 ; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Artur Nogueira, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VII - CAMPINAS	ITUPEVA		R\$ 450.606,38	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ R\$ 75.101,06 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 37.550,53, equivalente a R\$ 450.606,38/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021 e Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: DIAZEPAM 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 1.224 AMPOLAS) - R\$ 881,28.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.930 FRASCOS) - R\$ 34.856,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.742,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$ 8.508,13.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itupeva, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
V - BARRETOS	GUAIRA		R\$ 317.950,46	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 52.991,74 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 26.495,87, equivalente a R\$ 317.950,46/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.610 AMPOLAS) - R\$ 26.156,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 820 AMPOLAS) - R\$ 12.923,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 4.525,60.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Guairá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VIII - FRANCA	IPUÃ		R\$ 202.380,59	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 33.730,10 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 16.865,05, equivalente a R\$ 202.380,59/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.952,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ipuã, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
IX - MARÍLIA	ASSIS		R\$ 1.866.069,12	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 311.011,52 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 155.505,76, equivalente a R\$ 1.866.069,12/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.715 FRASCOS) - R\$ 41.818,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.590 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 24.365,02; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 11.460 AMPOLAS) - R\$ 180.609,49; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 7.095 AMPOLAS) - R\$ 64.218,26.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Assis, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VII - CAMPINAS	AMPARO		R\$ 1.443.910,52	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 240.651,75 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 120.325,88, equivalente a R\$ 1.443.910,52/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.090 FRASCOS) - R\$ 9.667,54; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 9.130 AMPOLAS) - R\$ 91.498,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 6.110 AMPOLAS) - R\$ 96.293,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.790 AMPOLAS) - R\$ 34.304,05.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Amparo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	CAJURU		R\$ 307.416,73	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 51.236,12 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 25.618,06, equivalente a R\$ 307.416,73/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) R\$ 32.150,38; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.260 AMPOLAS) - R\$ 11.404,51.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Cajuru, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VIII - FRANCA	IGARAPAVA		R\$ 215.811,29	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 35.968,55 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 17.984,27, equivalente a R\$ 215.811,29/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.532,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.580 AMPOLAS) - R\$ 24.900,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 980 AMPOLAS) - R\$ 8.870,18.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Igarapava, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
XVI - SOROCABA	TATUI		R\$ 884.011,08	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 147.335,18 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 73.667,59, equivalente a R\$ 884.011,08/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.820 FRASCOS) - R\$ 16.142,13; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.372,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.090 AMPOLAS) - R\$ 80.218,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.160 AMPOLAS) - R\$ 28.601,79.</p>

				Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Tatuí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência janeiro de 2022.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA		R\$ 618.963,22	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 103.160,54 em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 51.580,27, equivalente a R\$ 618.963,22/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 65 FRASCOS) - R\$ 576,50; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.510 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.139,11; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.720 AMPOLAS) - R\$ 58.627,16; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.300 AMPOLAS) - R\$ 20.817,76. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itapira, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência janeiro de 2022.

2.3 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para Gestão Estadual (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata nacional e Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional. Em Parcela Única na Competência Novembro de 2021.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	OSASCO		R\$ 5.189.973,89	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 432.497,82 em parcela única, equivalente a R\$ 5.189.973,89/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.455 FRASCOS) - R\$ 30.643,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.340 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 35.857,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 14.790 AMPOLAS) - R\$ 148.221,98; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 6.300 AMPOLAS) - R\$ 57.022,56. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Osasco, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO		R\$ 689.579,89	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 57.464,99 em parcela única, equivalente a R\$ 689.579,89 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 4.350 AMPOLAS) - R\$ 43.594,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 4.885,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$1.629,22. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Monte Alto, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	DUMONT		R\$ 40.561,68	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.380,14 em parcela única, equivalente a R\$ 40.561,68/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 1.703,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant.

				50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Dumont, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
V - BARRETOS	TERRA ROXA		R\$ 22.973,09	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.914,42 em parcela única, equivalente a R\$ 22.973,09/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. R\$ 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 766,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$271,54. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Terra Roxa, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VII - CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA		R\$ 277.675,92	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.139,66 em parcela única, equivalente a R\$ 277.675,92/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 215 FRASCOS) - R\$ 1.906,90; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 640 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.807,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.008,71; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.516,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 210 AMPOLAS) - R\$1.900,75. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Campo Limpo Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VII - CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA		R\$ 40.804,08	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.400,34 em parcela única, equivalente a R\$ 40.804,08/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 459,72; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 1.703,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Nazaré Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	BARUERI		R\$ 1.662.241,21	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 138.520,10 em parcela única, equivalente a R\$ 1.662.241,21/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.095 FRASCOS) - R\$ 27.450,48; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.990 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 30.494,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 8.040 AMPOLAS) - R\$ 80.575,03. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Barueri, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
X - PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS		R\$ 103.183,68	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$8.598,64 em parcela única, equivalente a R\$ 103.698,32/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob

				gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 950 AMPOLAS) - R\$8.598,64. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Rio das Pedras, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VII - CAMPINAS	HORTOLÂNDIA		R\$ 1.394.761,27	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 116.230,11 em parcela única, equivalente a R\$ 1.394.761,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 910 FRASCOS) - R\$ 8.071,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 29.728,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.480 AMPOLAS) - R\$ 34.875,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.260 AMPOLAS) - R\$11.404,51. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Hortolândia, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VII - CAMPINAS	CABREÚVA		R\$ 103.698,32	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.641,53 em parcela única, equivalente a R\$ 103.698,32/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 145 FRASCOS) - R\$ 1.286,05; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Cabreúva, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ		R\$ 397.861,20	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$33.155,10 em parcela única, equivalente a R\$ 397.861,20/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.049,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.220 AMPOLAS) - R\$ 19.227,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$6.878,91. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Mairiporã, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VIII - FRANCA	ORLÂNDIA		R\$ 227.437,45	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.953,12 em parcela única, equivalente a R\$ 227.437,45/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 90 FRASCOS) - R\$ 798,24; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 430 AMPOLAS) - R\$ 4.309,36; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 2.896,38. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Orlândia, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
IX - MARÍLIA	OSVALDO CRUZ		R\$ 137.143,18	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.428,60 em parcela única, equivalente a R\$ 137.143,18/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer

				<p>prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 180 FRASCOS) - R\$ 1.596,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.940,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.448,19.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Osvaldo Cruz, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VI - BAURU	PARANAPANEMA		R\$ 39.259,65	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.271,64 em parcela única, equivalente a R\$ 39.259,65/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 801,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.576,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 543,07.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Paranapanema, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS		R\$ 5.813.287,17	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 484.440,60 em parcela única, equivalente a R\$ 5.813.287,17/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.420 FRASCOS) - R\$ 65.810,21; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.520 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 53.940,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 24.910 AMPOLAS) - R\$ 249.642,29; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 7.300 AMPOLAS) - R\$ 115.047,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 4.490 AMPOLAS) - R\$ 40.639,89.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Santos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
V - BARRETOS	COLINA		R\$ 52.134,91	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.344,58 em parcela única, equivalente a R\$ 52.134,91/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 4.344,58.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	SUMARÉ		R\$ 544.978,72	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 45.414,89 em parcela única, equivalente a R\$ 544.978,72/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.820 FRASCOS) - R\$ 16.142,13; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.070 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 16.396,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.211,32; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 360 AMPOLAS) - R\$ 5.673,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 220 AMPOLAS) - R\$ 1.991,26.</p>

				Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Sumaré, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XVII - TAUBATÉ	TAUBATÉ		R\$ 1.946.540,60	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 162.211,72 em parcela única, equivalente a R\$ 1.946.540,60/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 95 FRASCOS) - R\$ 842,58; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.550 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.752,07; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 8.450 AMPOLAS) - R\$ 84.683,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.480 AMPOLAS) - R\$ 39.084,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 13.848,34. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Taubaté, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 297.916,43	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 24.826,37 em parcela única, equivalente a R\$ 297.916,43/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 985 FRASCOS) - R\$ 8.736,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.050 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 16.090,11. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Presidente Venceslau, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO		R\$ 50.360.579,04	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.196.714,92 em parcela única, equivalente a R\$ 50.360.579,04/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 57.000 FRASCOS) - R\$ 505.550,10; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 46.340 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 710.110,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 155.208 AMPOLAS) - R\$ 1.555.458,88; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 66.680 AMPOLAS) - R\$ 1.050.876,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 41.400 AMPOLAS) - R\$ 374.719,68. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Paulo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XVI - SOROCABA	SOROCABA		R\$ 4.789.940,72	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 399.161,73 em parcela única, equivalente a R\$ 4.789.940,72/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 18.160 FRASCOS) - R\$ 161.066,49; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10.850 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 166.264,46; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.610 AMPOLAS) - R\$ 26.156,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.140 AMPOLAS) - R\$ 33.726,38; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.320 AMPOLAS) - R\$ 11.947,58. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Sorocaba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
IX - MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA		R\$ 314.656,57	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 26.221,38 em parcela única, equivalente a R\$ 314.656,57/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.

				<p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Paraguaçu Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA		R\$ 286.894,88	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.907,91 em parcela única, equivalente a R\$ 286.894,88/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 530 FRASCOS) - R\$ 4.700,73; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 700 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.726,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.211,32; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 2.364,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$905,12.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Bertiooga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	CHARQUEADA		R\$ 25.948,53	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.162,38 em parcela única, equivalente a R\$ 25.948,53/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Charqueada, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	JUNDIAÍ		R\$ 4.524.389,08	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 377.032,42 em parcela única, equivalente a R\$ 4.524.389,08/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.270 FRASCOS) - R\$ 29.002,61; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.620 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 40.148,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 7.830 AMPOLAS) - R\$ 78.470,46; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 10.700 AMPOLAS) - R\$ 168.631,89; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 6.715 AMPOLAS) - R\$60.778,81.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Jundiaí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE		R\$ 636.267,88	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 53.022,32 em parcela única, equivalente a R\$ 636.267,88/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 570 FRASCOS) - R\$ 5.055,50; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.280 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.938,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Santa Bárbara d'Oeste, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ		R\$ 2.284.406,45	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 190.367,20 em parcela única, equivalente a R\$</p>

				<p>2.284.406,45/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5.310 FRASCOS) - R\$ 47.095,98; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 47.504,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 4.480 AMPOLAS) - R\$ 70.604,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.780 AMPOLAS) - R\$ 25.162,34.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Guarujá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	POÁ		R\$ 136.154,27	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.346,19 em parcela única, equivalente a R\$ 136.154,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 220 FRASCOS) - R\$ 1.951,25; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 140 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.145,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 460 AMPOLAS) - R\$ 7.249,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 280 AMPOLAS) - R\$ 2.534,34.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Poá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO		R\$ 17.434,65	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.452,89 em parcela única, equivalente a R\$ 17.434,65/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 181,02.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Bonito, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	DESCALVADO		R\$ 40.139,81	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.344,98 em parcela única, equivalente a R\$ 40.139,81/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 80 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.225,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.576,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 543,07.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Descalvado, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ		R\$ 16.681,93	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.390,16 em parcela única, equivalente a R\$ 16.681,93/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54.</p>

				Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Tabapuã, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL		R\$ 333.446,21	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 27.787,18 em parcela única, equivalente a R\$ 333.446,21/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.070 AMPOLAS) - R\$27.787,18 . Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Jaboticabal, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA		R\$ 232.976,18	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.414,68 em parcela única, equivalente a R\$ 232.976,18/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 220 FRASCOS) - R\$ 1.951,25; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.162,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 300,65. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Votuporanga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
X - PIRACICABA	RIO CLARO		R\$ 937.907,09	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 78.158,92 em parcela única, equivalente a R\$ 937.907,09/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.360 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 20.840,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.480 AMPOLAS) - R\$ 34.875,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$5.702,26. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Rio Claro, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
V - BARRETOS	BARRETOS		R\$ 1.527.271,02	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 127.272,59 em parcela única, equivalente a R\$ 1.527.271,02/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 11.810 FRASCOS) - R\$ 104.746,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.470 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.526,15. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Barretos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VII - CAMPINAS	INDAIATUBA		R\$ 1.017.541,51	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 84.795,13 em parcela única, equivalente a R\$ 1.017.541,51/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.360 FRASCOS) - R\$ 38.670,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.010 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 46.124,98. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Indaiatuba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ		R\$ 19.741,27	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.645,11 em parcela única, equivalente a R\$ 19.741,27/ano

				<p>na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 766,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 701,52.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ibirá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VI - BAURU	PIRAJU		R\$ 96.566,45	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.047,20 em parcela única, equivalente a R\$ 96.566,45/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.532,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 4.885,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 1.629,22.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Piraju, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	IBITINGA		R\$ 173.042,49	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.420,21 em parcela única, equivalente a R\$ 173.042,49/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ibitinga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO		R\$ 15.617,61	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.301,47 em parcela única, equivalente a R\$ 15.617,61/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de General Salgado, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL		R\$ 256.214,92	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 21.351,24 em parcela única, equivalente a R\$ 256.214,92 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 420 FRASCOS) - R\$ 3.725,11; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 300 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.597,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 650 AMPOLAS) - R\$ 6.514,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 4.885,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 1.629,22.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Santa Isabel, com restituição do valor, será realizada</p>

				na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VII - CAMPINAS	NOVA ODESSA		R\$ 53.327,22	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.443,93 em parcela única, equivalente a R\$ 53.327,22/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93 Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Nova Odessa, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XVI - SOROCABA	VOTORANTIM		R\$ 275.223,10	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.935,26 em parcela única, equivalente a R\$ 275.223,10 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 910 FRASCOS) - R\$ 8.071,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 970 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 14.864,20. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Votorantim, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VII - CAMPINAS	LOUVEIRA		R\$ 68.427,07	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.702,26 em parcela única, equivalente a R\$ 68.427,07/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) – R \$5.702,26. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Louveira, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XVII - TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ		R\$ 608.437,61	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 50.703,13 em parcela única, equivalente a R\$ 608.437,61 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 610 FRASCOS) - R\$ 5.410,27; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 300 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.597,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 7.015,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.580 AMPOLAS) - R\$ 24.900,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 970 AMPOLAS) - R\$ 8.779,66. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Guaratinguetá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XVII - TAUBATÉ	CRUZEIRO		R\$ 236.729,99	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.727,50 em parcela única, equivalente a R\$ 236.729,99 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 620 FRASCOS) - R\$ 5.498,97; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 680 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.420,26; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 380 AMPOLAS) - R\$ 3.808,27. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Cruzeiro, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	PONTAL		R\$ 63.318,58	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.276,55 em parcela única, equivalente a R\$ 63.318,58/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob

			gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 110 FRASCOS) - R\$ 975,62; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.685,63; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 120 AMPOLAS) - R\$ 1.891,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 724,10. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pontal, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 471.168,29	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 39.264,02 em parcela única, equivalente a R\$ 471.168,29/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 145 FRASCOS) - R\$ 1.286,05; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.492,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.626 AMPOLAS) - R\$ 16.295,40; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 7.564,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 290 AMPOLAS) - R\$ 2.624,85. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São João da Boa Vista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	R\$ 5.446,71	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 453,89 em parcela única, equivalente a R\$ 5.446,71/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 300,65. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Indiaporã, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XVI - SOROCABA	SÃO ROQUE	R\$ 158.465,11	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.205,43 em parcela única, equivalente a R\$ 158.465,11/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 645 FRASCOS) - R\$ 5.720,70; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 270 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.137,46; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 334 AMPOLAS) - R\$ 3.347,27. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Roque, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
II - ARAÇATUBA	BIRIGUI	R\$ 169.857,40	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.154,78 em parcela única, equivalente a R\$ 169.857,40/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 110 FRASCOS) - R\$ 975,62; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 690 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.573,50; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 2.605,66. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Birigui, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	R\$ 862.914,81	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 71.909,57 em parcela única, equivalente a R\$ 862.914,81/ano na competência de novembro/2021, referente à

				<p>aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.270 FRASCOS) - R\$ 29.002,61; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.800 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 42.906,96.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Praia Grande, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
V - BARRETOS	BEBEDOURO		R\$ 198.014,08	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.501,17 em parcela única, equivalente a R\$ 198.014,08/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 455 FRASCOS) - R\$ 4.035,53; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 357 AMPOLAS) - R\$ 3.577,77.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Bebedouro, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL		R\$ 165.829,12	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.819,09 em parcela única, equivalente a R\$ 165.829,12/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 180 FRASCOS) - R\$ 1.596,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Santa Fé do Sul, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VIII - FRANCA	MORRO AGUDO		R\$ 66.041,64	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.503,47 em parcela única, equivalente a R\$ 66.041,64/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$271,54.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Morro Agudo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
II - ARAÇATUBA	GUARARAPES		R\$ 41.062,37	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.421,86 em parcela única, equivalente a R\$ 41.062,37/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 45 FRASCOS) - R\$ 399,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 99 AMPOLAS) - R\$ 1.560,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$543,07.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Guararapes, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS		R\$ 127.113,27	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.592,77 em parcela única, equivalente a R\$ 127.113,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer</p>

				<p>prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Fernandópolis, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA		R\$ 31.260,78	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.605,07 em parcela única, equivalente a R\$ 31.260,78/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 170 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.605,07.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Tupi Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 1.841.964,90	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 153.497,07 em parcela única, equivalente a R\$ 1.841.964,90/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 800 FRASCOS) - R\$ 7.095,44; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.350 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 36.011,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.840 AMPOLAS) - R\$ 68.548,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.960 AMPOLAS) - R\$ 30.889,58; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.210 AMPOLAS) - R\$10.951,95.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São José dos Campos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	PIEDADE		R\$ 83.644,91	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.970,41 em parcela única, equivalente a R\$ 83.644,91/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 801,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$271,54.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Piedade, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS		R\$ 55.455,85	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.621,32 em parcela única, equivalente a R\$ 55.455,85/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Martinópolis, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	PALMITAL		R\$ 38.064,16	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.172,01 em parcela única, equivalente a R\$ 38.064,16/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 45 FRASCOS) - R\$ 399,12; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 2.048,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$724,10. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Palmital, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	CAMPINAS		R\$ 3.827.711,18	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 318.975,93 em parcela única, equivalente a R\$ 3.827.711,18/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 12.300 FRASCOS) - R\$ 109.092,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10.420 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 159.675,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.323 AMPOLAS) - R\$ 13.258,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.730 AMPOLAS) - R\$ 27.264,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.070 AMPOLAS) - R\$9.684,78.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Campinas, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
II - ARAÇATUBA	PENÁPOLIS		R\$ 201.437,05	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.786,42 em parcela única, equivalente a R\$ 201.437,05 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 545 FRASCOS) - R\$ 4.833,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.952,65.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Penápolis, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR		R\$ 100.365,79	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.363,82 em parcela única, equivalente a R\$ 100.365,79/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 180 FRASCOS) - R\$ 1.596,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.940,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$1.448,19.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Cajamar, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	CAIEIRAS		R\$ 61.446,13	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.120,51 em parcela única, equivalente a R\$ 61.446,13/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 370 FRASCOS) - R\$ 3.281,64; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.838,87.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Caieiras, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	ARARAS		R\$ 346.170,02	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 28.847,50 em parcela única, equivalente a R\$ 346.170,02/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.372,91.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Araras, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	ITAPETININGA		R\$ 217.449,15	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.120,76 em parcela única, equivalente a R\$ 217.449,15/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 760 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.646,17.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itapetininga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VI - BAURU	LINS		R\$ 210.348,31	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.529,03 em parcela única, equivalente a R\$ 210.348,31/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 90 FRASCOS) - R\$ 798,24; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 9.613,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 380 AMPOLAS) - R\$ 3.439,46.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Lins, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VI - BAURU	AVARÉ		R\$ 267.042,40	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.253,53 em parcela única, equivalente a R\$ 267.042,40 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 140 FRASCOS) - R\$ 1.241,70; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.308,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 1.703,70.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Avaré, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO		R\$ 277.936,82	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.161,40 em parcela única, equivalente a R\$ 277.936,82/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 780 FRASCOS) - R\$ 6.918,05; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.060 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 16.243,35.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Sertãozinho, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM		R\$ 233.591,88	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.465,99 em parcela única, equivalente a R\$ 233.591,88/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant.15 FRASCOS) - R\$ 133,04; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 910 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.944,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.940,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$1.448,19.</p>

				Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Mogi Mirim, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VII - CAMPINAS	PIRACAIA		R\$ 11.565,38	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 963,78 em parcela única, equivalente a R\$11.565,38/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Piracaia, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
III - ARARAQUARA	MORUNGABA		R\$ 9.130,77	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 760,90 em parcela única, equivalente a R\$ 9.130,77/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 10 AMPOLAS) - R\$ 90,51. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Morungaba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA		R\$ 36.023,99	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.002,00 em parcela única, equivalente a R\$ 36.023,99/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 1.260,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 362,05. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Guararema, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
III - ARARAQUARA	TAQUARITINGA		R\$ 126.926,10	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.577,18 em parcela única, equivalente a R\$ 126.926,10/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 330 FRASCOS) - R\$ 2.926,87; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.049,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 601,31. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Taquaritinga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA		R\$ 548.502,72	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 45.708,56 em parcela única, equivalente a R\$ 548.502,72/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.050 AMPOLAS) - R\$ 45.708,56. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Diadema, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE		R\$ 343.430,47	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 28.619,21 em parcela única, equivalente a R\$

				<p>343.430,47/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.775,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Vicente, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	ITATIBA		R\$ 151.318,94	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 12.609,91 em parcela única, equivalente a R\$ 151.318,94/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021 e Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 98 AMPOLAS)- R\$ 1.205,40.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 985 FRASCOS) - R\$ 8.736,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.308,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.260 AMPOLAS) - R\$ 11.404,51.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itatiba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	IBATÉ		R\$ 15.206,02	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.267,17 em parcela única, equivalente a R\$ 15.206,02/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 140 AMPOLAS) - R\$1.267,17.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ibaté, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO		R\$ 19.015,59	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.584,63 em parcela única, equivalente a R\$ 19.015,59/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Miguel Arcanjo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU		R\$ 285.024,78	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.752,07 em parcela única, equivalente a R\$ 285.024,78/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.550 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.752,07.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Mogi Guaçu, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO		R\$ 1.024.233,79	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 85.352,82 em parcela única, equivalente a R\$</p>

				<p>1.024.233,79/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 9.430 AMPOLAS) - R\$ 85.352,82.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Preto, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VI - BAURU	BARRA BONITA		R\$ 25.744,17	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.145,35 em parcela única, equivalente a R\$ 25.744,17 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 140 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.145,35.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Barra Bonita, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	VINHEDO		R\$ 68.427,07	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.702,26 em parcela única, equivalente a R\$ 68.427,07/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Vinhedo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	PORTO FELIZ		R\$ 51.335,12	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.277,93 em parcela única, equivalente a R\$ 51.335,12/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 275 FRASCOS) - R\$ 2.439,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.838,87.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Porto Feliz, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA		R\$ 76.953,04	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.412,75 em parcela única, equivalente a R\$ 76.953,04/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 801,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 1.260,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R \$362,05.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Dracena, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	LEME		R\$ 111.332,44	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 9.277,70 em parcela única, equivalente a R\$ 111.332,44/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 545 FRASCOS) - R\$ 4.833,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93.</p>

				Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Leme, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ		R\$ 640.498,71	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 53.374,89 em parcela única, equivalente a R\$ 640.498,71/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.140 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 32.793,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 870 AMPOLAS) - R\$ 8.718,94; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.940,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.448,19. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Mauá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VI - BAURU	BROTAS		R\$ 6.580,92	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 548,41 em parcela única, equivalente a R\$ 6.580,92/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 459,72. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Brotas, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
III - ARARAQUARA	ARARAQUARA		R\$ 470.300,35	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 39.191,70 em parcela única, equivalente a R\$ 470.300,35/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant.4.330AMPOLAS) - R\$ 39.191,70. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Araraquara, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS		R\$ 136.854,14	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.404,51 em parcela única, equivalente a R\$ 136.854,14/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 11.404,51. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Batatais, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	MONGAGUÁ		R\$ 25.633,88	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.136,16 em parcela única, equivalente a R\$ 25.633,88/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 766,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 271,54. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Mongaguá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	IEPÊ		R\$ 4.742,06	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 395,17 em parcela única, equivalente a R\$ 4.742,06/ano na

				<p>competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Iepê, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO		R\$ 110.823,67	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 9.235,31 em parcela única, equivalente a R\$ 110.823,67/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 380 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.823,09; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 210 AMPOLAS) - R\$ 2.104,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 945,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 362,05.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Cubatão, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
II-ARAÇATUBA	ARAÇATUBA		R\$ 169.300,89	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.108,41 em parcela única, equivalente a R\$ 169.300,89/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.463,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 230 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.524,50; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 2.605,66; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 4.885,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$1.629,22.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Araçatuba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	GARÇA		R\$ 63.290,56	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.274,21 em parcela única, equivalente a R\$ 63.290,56/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 180 FRASCOS) - R\$ 1.596,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Garça, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VI - BAURU	PEDERNEIRAS		R\$ 29.421,91	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.451,83 em parcela única, equivalente a R\$ 29.421,91/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.451,83.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pederneiras, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA		R\$ 6.282,80	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.282,80 em parcela única, equivalente a R\$ 75.393,65/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 410 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.282,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pirassununga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 6.048,77	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 504,06 em parcela única, equivalente a R\$ 6.048,77/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 459,72.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Santa Rosa de Viterbo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	LIMEIRA		R\$ 356.255,23	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.687,94 em parcela única, equivalente a R\$ 356.255,23/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.280 AMPOLAS) - R\$29.687,94.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Limeira, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO		R\$ 84.957,18	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 7.079,76 em parcela única, equivalente a R\$ 84.957,18/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 105 FRASCOS) - R\$ 931,28; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.451,83; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.836,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 95 AMPOLAS) - R\$ 859,86,22.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Francisco Morato, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	APIAÍ		R\$ 22.560,55	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.880,05 em parcela única, equivalente a R\$ 22.560,55/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 55 FRASCOS) - R\$ 487,81; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80;</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Apiaí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO		R\$ 25.016,99	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.084,75 em parcela única, equivalente a R\$ 25.016,99/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 45 FRASCOS) - R\$ 399,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.685,63.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Presidente Epitácio, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	ITAPEVA		R\$ 169.588,84	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.132,40 em parcela única, equivalente a R\$</p>

				<p>169.588,84/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.430 FRASCOS) - R\$ 12.683,10; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 7 AMPOLAS) - R\$ 70,15. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itapeva, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
V - BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA		R\$ 8.334,39	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 694,53 em parcela única, equivalente a R\$ 8.334,39/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 221,73; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Monte Azul Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	ANGATUBA		R\$ 15.635,47	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.302,96 em parcela única, equivalente a R\$ 15.635,47/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 612,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 601,31. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Angatuba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI		R\$ 44.417,07	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.701,42 em parcela única, equivalente a R\$ 44.417,07/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 210 FRASCOS) - R\$ 1.862,55; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.838,87. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itapevi, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SAO BENTO DO SAPUCAÍ		R\$ 6.205,75	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 517,15 em parcela única, equivalente a R\$ 6.205,75/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 472,80. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Bento do Sapucaí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA		R\$ 65.168,64	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.430,72 em parcela única, equivalente a R\$ 65.168,64/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.055 FRASCOS) - R\$ 9.357,11; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 430 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.589,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 990 AMPOLAS) - R\$</p>

				15.602,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$5.430,72. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Bragança Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
IX - MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA		R\$ 9.552,50	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 796,04 em parcela única, equivalente a R\$ 9.552,50/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 400,87. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Cândido Mota, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA		R\$ 33.670,46	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.805,87 em parcela única, equivalente a R\$ 33.670,46/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO		R\$ 6.048,77	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 504,06 em parcela única, equivalente a R\$ 6.048,77/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 44,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 459,72. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Álvares Machado, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VIII - FRANCA	MIGUELÓPOLIS		R\$ 3.967,50	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 330,63 em parcela única, equivalente a R\$ 3.967,50/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Miguelópolis, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XVI - SOROCABA	CERQUILHO		R\$ 12.097,53	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.008,13 em parcela única, equivalente a R\$ 12.097,53 /ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 919,43. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Cerquillo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES		R\$ 68.427,07	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.702,26 em parcela única, equivalente a R\$ 68.427,07/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.

				<p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Pires, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA		R\$ 39.290,52	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.274,21 em parcela única, equivalente a R\$ 39.290,52/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 110 FRASCOS) - R\$ 975,62; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.298,59.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Franco da Rocha, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	ITU		R\$ 82.546,94	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.878,91 em parcela única, equivalente a R\$ 82.546,94/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$6.878,91.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itu, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VI - BAURU	BAURU		R\$ 102.097,54	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.508,13 em parcela única, equivalente a R\$ 102.097,54/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$8.508,13.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Bauru, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SUZANO		R\$ 73.933,72	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.161,14 em parcela única, equivalente a R\$ 73.933,72/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 280 FRASCOS) - R\$ 2.483,40; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Suzano, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	CAMPOS DO JORDÃO		R\$ 8.349,89	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 695,82 em parcela única, equivalente a R\$ 8.349,89/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 300,65.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Campos do Jordão, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES		R\$ 46.704,19	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.892,02 em parcela única, equivalente a R\$ 46.704,19/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 430 AMPOLAS) - R\$ 3.892,02. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Embu das Artes, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VIII - FRANCA	ITUVERAVA		R\$ 24.981,31	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.081,78 em parcela única, equivalente a R\$ 24.981,31/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 230 AMPOLAS) - R\$ 2.081,78. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ituverava, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	JACAREÍ		R\$ 107.060,79	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.921,73 em parcela única, equivalente a R\$ 107.060,79/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 2.048,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$724,10. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Jacareí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		R\$ 16.549,83	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.379,15 em parcela única, equivalente a R\$ 16.549,83/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São José do Rio Pardo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	MARÍLIA		R\$ 127.078,85	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.589,90 em parcela única, equivalente a R\$ 127.078,85/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.170 AMPOLAS) - R\$ 10.589,90. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Marília, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	CAPIVARI		R\$ 10.978,36	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 914,86 em parcela única, equivalente a R\$ 10.978,36/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 221,73; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 612,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 8 AMPOLAS) - R\$ 80,17. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Capivari, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
VI - BAURU	TAGUAÍ		R\$ 2.128,63	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 177,39 em parcela única, equivalente a R\$ 2.128,63/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob</p>

			gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Taquai, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	R\$ 26.067,46	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.172,29 em parcela única, equivalente a R\$ 26.067,46/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 240 AMPOLAS) - R\$ 2.172,29. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Mococa, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	R\$ 13.836,11	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.153,01 em parcela única, equivalente a R\$ 13.836,11/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 130 FRASCOS) - R\$ 1.153,0. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itanhaém, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	R\$ 172.696,90	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$14.391,41 em parcela única, equivalente a R\$ 172.696,90/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.590 AMPOLAS) - R\$14.391,41. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Guarulhos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
VIII - FRANCA	GUARÁ	R\$ 3.435,34	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 286,28 em parcela única, equivalente a R\$ 3.435,34/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15 FRASCOS) - R\$ 133,04; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Guará, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
X - PIRACICABA	PIRACICABA	R\$ 102.097,54	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.508,13 em parcela única, equivalente a R\$ 102.097,54/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$ 8.508,13. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Piracicaba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.
III - ARARAQUARA	SÃO CARLOS	R\$ 52.134,91	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.344,58 em parcela única, equivalente a R\$ 52.134,91/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos:

				<p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 4.344,58.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Carlos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO		R\$ 1.838,87	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 153,24 em parcela única, equivalente a R\$ 1.838,87/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Simão, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL		R\$ 1.838,87	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 153,24 em parcela única, equivalente a R\$ 1.838,87/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 153,24.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Vargem Grande do Sul, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SÃO SEBASTIÃO		R\$ 3.258,43	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 271,54 em parcela única, equivalente a R\$ 3.258,43/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R \$271,54.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Sebastião, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
II - ARAÇATUBA	BURITAMA		R\$ 1.064,32	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 88,69 em parcela única, equivalente a R\$ 1.064,32/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 88,69.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Buritama, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES		R\$ 4.344,58	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ em parcela única, equivalente a R\$ 408.106,27/ano na competência de novembro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 362,05.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Mogi das Cruzes, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>

2.4 Transferência do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal (Deliberação CIB 114/2020 – compra de kit intubação – Ata Nacional, Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (crédito/débito). Parcela Única. Competência Novembro de 2021 – Recomposição Excepcional do Teto MAC (Deliberação CIB 106/2021).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
IX - MARÍLIA	IPAUSSU	R\$ 133.345,63		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.448,54 em parcela única, equivalente a R\$ 133.345,63/ano na competência novembro/2021, referente a ajustes realizados no desconto relativo à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.875 FRASCOS) - R\$ R\$ 20.366,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 230 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 3.409,37; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 390 AMPOLAS) - R\$ R\$ 3.975,25; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530) - R\$ 8.228,27; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 720 AMPOLAS) - R\$ 8.469,46. Recomposição do teto MAC do Município de Ipaussu, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021, republicada em DOE de 02/09/2021.

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que as transferências excepcionais são para regularizar recursos relacionados à aquisição do Kit-intubação, com os devidos acertos com a área de Assistência Farmacêutica, com o acompanhamento técnico do COSEMS/SP e com a avaliação dos próprios gestores que foram envolvidos nas transferências.

Karina de Oliveira Fatel, CAF/SES, cumprimenta a todos e diz que a última distribuição já aconteceu e que se refere à sétima distribuição com o medicamento atracúrio. Informa que os repasses terminam no mês de outubro de 2021, ou no máximo para o próximo mês.

Encaminhamento: Aprovado

3. Aprovação das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas, para a Central Estadual de Transplantes, para o biênio 2021-2022.

Francisco de Assis S. Monteiro – Central de Transplantes, ESP/CRS/SES, cumprimenta a todos e apresenta as metas quantitativas e qualitativas, da Central Estadual de Transplantes – CET/SES. Explica que, a CET/SES é composta pelas unidades executivas, das atividades do Sistema Nacional de Transplantes nos Estados e no Distrito Federal, de natureza pública. Afirma que, as principais responsabilidades são: organizar, coordenar e regular as atividades de doação e transplante na sua área geográfica; aplicar penalidades administrativas nas ocorrências de infrações; e, acionar o Ministério Público na ocorrência de ilícitos. Informa que, de acordo com a portaria nº 2.922/2013, foi instituído no âmbito do Sistema Nacional

de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais Estaduais de Transplantes também conhecida como Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, cria incentivos financeiros de investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como, de custeio mensal. Coloca que, de acordo com a portaria, a Central Estadual de Transplantes de São Paulo CET/SP é classificada como Porte I (doadores efetivos superior a 7 PMP). Salaria que, a CET/SP recebe um incentivo de manutenção/mês de 50 mil reais; e, para manutenção deste recurso e atendendo ao Sistema Nacional de Transplantes é necessário aprovar em CIB, as metas da Central Estadual de Transplantes. Coloca que, as metas quantitativas, dizem respeito às organizações de procura de órgãos, que também, já foram aprovadas em CIB. Propõe aumentar em 5% o número de notificações de potencial doador e conseqüentemente também aumentar a efetivação em 5% dos doadores viáveis. Esclarece que as metas qualitativas se referem à capacitação de profissionais da área, de médicos e enfermeiros, ou seja, médicos na capacitação de morte encefálica, profissionais da área da saúde, das comissões intra-hospitalares de doação de transplantes e as Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIHDOTT. Informa que haverá informação e conscientização para a população, através de lives, sobre o processo de doação e transplantes e, além disso, haverá um auxílio, em termos da formação continuada da CIHDOTT.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação de (1) um acelerador linear, para o Hospital de Base de São Jose do Rio Preto, financiado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, coloca para apreciação e aprovação de um acelerador linear, para o Hospital de Base de São José do Rio Preto financiado pelo Fundo Nacional, que se encontra em processo de diligência e o Ministério solicita aprovação pela CIB.

Encaminhamento: Aprovado

5. SAMU – aprovação de ofício CIB, ao MS com cópia para CONASS e CONASEMS solicitando atualização dos valores.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, cumprimenta a todos e coloca que em relação a esta solicitação de atualização dos valores para custeio do SAMU, foi discutido na Câmara Técnica da CIB de outubro no dia 14/10/2021, todo o histórico da questão do financiamento do SAMU. Diz que quando se observa o histórico do financiamento do SAMU no Estado de São Paulo, a portaria

define: 25% do financiamento pelo município, 25% para estado e 50% para o Ministério da Saúde. Afirma que, o Governo do Estado não tem a participação neste financiamento, na composição deste custeio. Explica que, a SES financia o GRAU – Grupo de Resgate e Atenção às Urgências. Coloca que o COSEMS/SP propõe a participação da Secretaria Estadual de Saúde no financiamento do SAMU. Ressalta ainda que, a solicitação do COSEMS é pautada em todas estas questões, portanto o apoio, no cofinanciamento por parte da Secretaria Estadual no financiamento do SAMU é fundamental.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que no quesito financiamento, a decisão foi clara em acolher a argumentação de que, o Governo do Estado de São Paulo é cofinanciador deste sistema de atendimento pré-hospitalar. Diz que a avaliação do COSEMS tem informações que não são a totalidade dos gastos. Coloca que o gasto é de aproximadamente 182 milhões de reais portanto, se for aplicado este valor versus o valor de 117 milhões de contrapartida Estadual apontada pelo COSEMS como sendo os 25%, a conta seria mais do que suficiente. Entende que, a interação tem que haver por que isto é um sistema, portanto, funciona de forma integrada, mas na definição de qual seria a estratégia de aporte de recursos, a Secretaria de Estado da Saúde vem adotando uma posição que é muito clara e faz parte da sua política pública, ela investe recursos no GRAU, nesta modalidade. Afirma que deverá existir uma integração, para se otimizar e, evitar a duplicidade, ou seja, a chegada ao mesmo tempo (no local do resgate) de uma ambulância do SAMU e do GRAU. Ressalta que a questão do cofinanciamento está claramente posicionada, portanto, não avançaremos na discussão do mérito do financiamento, entendendo que a SES colocou recurso neste sistema, não coloca no SAMU, mas coloca numa modalidade de atendimento que compõe com o SAMU. Esclarece ainda que, em 2021, foi comprado, viaturas e helicópteros que custaram aproximadamente 150 milhões, tudo isto somado aos recursos já colocados, portanto, na questão do financiamento do SAMU o posicionamento está claro e, quanto à interação devemos aprofundar o entendimento e seu aperfeiçoamento.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e diz que seria bem interessante, se o COSEMS pudesse ter acesso a esta informação que o Estado gasta 182 milhões com o Resgate, porque evidentemente como o Dr. Eduardo deixou clara a transparência dos dados, porém, quando se observa no sistema de informação do orçamento do Estado, apuramos 117 milhões. Pergunta como se pode ter acesso a esta informação que é de 182 milhões? Diz que gostaria de detectar o erro do COSEMS ao observar a questão do orçamento. Coloca que apenas gostaria de entender melhor a questão dos valores. Diz que outro

ponto a ser esclarecido se refere à ação que o Ministério Público do Estado fez contra a Fazenda do Estado. Acrescenta que o COSEMS leu atentamente esta ação e o município de São Paulo foi passivo no caso e a argumentação é que no ano de 2003, houve uma deliberação CIB que o COSEMS junto com o Estado aprovou que não haveria a necessidade de fazer cofinanciamento. Esclarece que esta CIB foi anterior à portaria que se refere aos 50% e na ocasião estava como presidente do COSEMS. Diz que foi resgatada a ata onde o Dr. Ênio comenta que precisaria do recurso do Estado para o SAMU de Marília e Amparo, mas o Ministério só repassaria recurso para as ambulâncias que naquele tempo ainda não tinha a Política Nacional do SAMU, portanto, foi elaborada a Deliberação CIB, que é muito anterior à própria portaria.

Dra. Elaine Cristina Toni Xavier, Secretária Municipal da Saúde de Lucianópolis, entende que esta questão já deveria ter sido encaminhada para o grupo da RUE e coloca não ter o conhecimento de como o GRAU e em quais situações ele atua para haver uma maior interação com o SAMU. Diz que atualmente os municípios muito pequenos não estão conseguindo financiar integralmente o que já estava posto, principalmente, pela questão da central de regulação e isso tem trazido prejuízo à assistência. Coloca que atualmente os municípios não conseguem mais garantir a rede pré-hospitalar e acredita que a RUE pode auxiliar mapeando e identificando onde estão estas situações onde o GRAU está atuando.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, pergunta se o COSEMS realizou o levantamento dos dados referente à participação do Ministério?

Dra. Elaine Cristina Toni Xavier, Secretária Municipal da Saúde de Lucianópolis, diz que não houve reajuste por parte do Ministério e afirma que existe um movimento, junto ao Ministério através do Dr. Geraldo Reple, que não é somente junto ao Estado, são os dois entes para que o custo que está ficando para o município não seja inviável, com uma situação de 80% do custo que irá refletir numa série de questões, nas portas de urgência, porque vai demorar mais o tempo de resposta fica maior, não será possível oferecer assistência.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, complementa dizendo que a questão do aporte financeiro do Ministério não está atualizado e os municípios estão colocando mais de 70%, muito mais, do que colocava há três ou quatro anos atrás, portanto, se percebe que é um financiamento pesado e que também o Ministério tem pouca participação, por este motivo foi proposto este Ofício de encaminhamento ao Ministério, com cópia para o CONASS e CONASEMS. Acredita que o Estado se encontra na mesma situação que os municípios, portanto, necessitamos de maior aporte de outras instâncias.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, propõe uma apresentação da Dra. Maria Cecília Damasceno responsável pelo GRAU, e demonstrando o atendimento pré-hospitalar, para se ter um ponto de partida e também um avanço em relação ao que for otimização de atividades e interação.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que encaminhou ao Ministério um pedido de reajuste de valores via CONASEMS. Acredita que o CONASS poderia também ser taxativo no reajuste porque há oito anos, não se constata nenhum reajuste, a última troca de frotas foi há cinco anos. Sugere fazer a solicitação bipartite junto ao Ministério, com a participação dos dois órgãos tanto CONASS como CONASEMS.

Encaminhamento: Ofício CIB aprovado e apresentação do GRAU para a próxima reunião, da CIB em novembro de 2021.

6. Repasse estadual de R\$ 1,00 per capita, em parcela única, para ações municipais de imunização.

Dra. Elaine Cristina Toni Xavier, Secretária Municipal da Saúde de Lucianópolis, lembra da solicitação de repasse Estadual de R\$ 2,00 per capita, aprovado pela CIB para as ações municipais, porém, naquele momento foi possível o repasse de R\$ 1,00. Coloca que neste momento a situação está um pouco diferente, pois, até então quase todas as ações eram voltadas para os postos de vacinação, vacinadores a domicílio e agora a situação é um pouco diferente, tem que ir atrás dos faltosos, daqueles que não vieram, aqueles que não querem tomar a segunda dose e toda esta mudança de agendamento da primeira para segunda dose, as pessoas têm dificuldade de entender. Esclarece que os municípios têm que manter os postos de vacinação, ter telemarketing e todo este contato de mídias, portanto, é importante neste momento este repasse de um real para dar continuidade e fechar com êxito esta questão referente à vacinação.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que solicitou um levantamento e diz que entende este momento do esforço de todos. Lembra que houve dois dias D, e foi disponibilizado 10.200 milhões e duzentos mil reais, em etapas. Diz que há uma discussão do mérito da questão, que sem a cidade de São Paulo daria 30 milhões. Coloca que dez milhões estão aqui colocados e será gasto 10 milhões de reais com estas etapas para os dois dias D, que será discriminado aos municípios. Afirma que existe o número de indicações,

de município a município, portanto, deve-se fazer este mesmo racional, usar quando for enfrentar a questão das arboviroses. Propõe uma ação específica que busca diminuir o número de faltosos, propõe falar da proposta e do projeto e após, avaliar o seu financiamento.

Dra. Elaine Cristina Toni Xavier, Secretária Municipal da Saúde de Lucianópolis, considera o dia D muito importante, ele faz uma chamada, mas não é a principal estratégia utilizada atualmente pelos municípios. Afirma que as estratégias variam de município para município e depende da população que precisa ser atingida, portanto, o repasse Estadual é necessário.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP diz que está buscando perseguir os resultados em comum. Coloca que pela média os dias de vacinação consumiram 10 milhões de reais e não fizeram diferença nenhuma na média que vinha sendo feito, as pessoas não aderiram, mas os registros também não aconteceram, portanto, entende que os quatro milhões de faltosos não pode ser considerado de registro, são faltosos mesmo, pois, não houve registro também.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que várias estruturas, os municípios precisam financiar, desde as tendas e que são contratos que tem que se honrar. Acrescenta que atualmente os municípios estão com 27% da sua receita própria comprometida com saúde e isto significa que os municípios não tem mais de onde tirar recursos, ou seja, a partir de outubro/2021, não há mais recursos. Esclarece que então quando se solicita o repasse de um real não é para fazer um evento, existem vários problemas em relação aos faltosos, a questão é dar conta da campanha de vacinação até o final. Lembra que atualmente não se trabalha mais nas UBS até as 17 horas, hoje se faz horário estendido, no sábado, no domingo, portanto, todo recurso é bem-vindo.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, sugere uma discussão para avaliar a solicitação do recurso de R\$ 1,00 per capita, pois, nesta reunião da CIB não será possível apresentar uma definição referente ao repasse solicitado. Ressalta que o presidente do COSEMS, Dr. Geraldo Reple, acompanhou toda a tratativa e a construção que culminou no real per capita anterior.

Encaminhamento: Dr. Eduardo afirma que, hoje não haverá uma definição e, a exemplo de outros momentos de tratativas sobre recursos para vacinação se avaliará a possibilidade num processo de construção, em momento oportuno.

7. Apoio estadual, para o financiamento de ações municipais de combate às arboviroses.

Dra. Elaine Cristina Toni Xavier, Secretária Municipal da Saúde de Lucianópolis, lembra que o COSEMS apresentou e enviou um projeto para a SES, que prevê um recurso que seria até um pouco menor do que já foi usado no programa “Todos juntos contra o Aedes”, com uma parte variável e uma parte fixa para oferecer um aporte no combate das arboviroses. Coloca foi feita outra proposta, discutida na Câmara Técnica e que será apresentado a seguir pela Lídia.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e apresenta a proposta que prevê o repasse fixo e o repasse variável de recurso financeiro e que juntando os dois repasses a projeção do impacto no orçamento para 2022 seria de 31 milhões. Diz que esta ação se justifica por várias situações, mas também, por uma alta probabilidade de ocorrer no próximo período sazonal, além da possibilidade de uma epidemia de Dengue também, uma epidemia de Chikungunya. Lembra que na Câmara Técnica a Dra. Silvany, adiantou que seria difícil para a Secretaria fazer um aporte financeiro de repasse Anual contínuo, mas que havia uma abertura para este tipo de discussão pontual. Explica que neste momento existe uma nova proposta, de renunciar ao piso fixo e variável e solicitar os recursos para ações que devem se intensificar atualmente e para o início do ano de 2022, uma vez que as ações se modificam quando já existem casos confirmados das arboviroses, particularmente da Dengue e Chikungunya. Coloca que a diretoria do COSEMS traz uma proposta que seria a somatória dos imóveis que estão cadastrados no sistema da SUCEN e a SES faria um repasse ainda este ano de 2021 no valor de 1 real para todos os municípios paulistas. Avalia que este valor seria de 12.800 milhões para este ano de 2021 e para o início do ano de 2022 que é o período que se intensificam as ações, a proposta seria, usando o mesmo denominador, o valor de 1,50, que somaria em torno de 19 milhões.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que esta proposta vem ao encontro do que estamos tentando desenhar para este momento. Diz que as possibilidades estão mais concentradas neste tipo de encaminhamento com o valor que será resultado do projeto. Entende que para o repasse de um real ainda este ano de 2021, será necessário se debruçar sobre quais são as metas, ou seja, este 1 real será utilizado porque tem um domicílio e ponto ou este um real será utilizado para monitorar alguma ação? Sugere que sejam acompanhados e monitorados alguns indicadores, portanto, as áreas técnicas precisam discutir de maneira detalhada todas as situações.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, comenta que este é o momento em que as salas de situação de arboviroses, tanto regionais como a estadual começam a se movimentar e é exigido de todos os municípios que façam neste momento seus planos de contingência.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, ressalta que se refere ao instrumento de repasse vinculado a algumas ações e monitoramento e que a área técnica deverá discutir e posteriormente apresentar nas próximas reuniões de Câmara Técnica e CIB.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, esclarece que as reuniões da área técnica atualmente são semanais e durante a reunião na sala de situação foi ressaltado que esta não é uma nova proposta e sim uma proposta que a sala de situação já apresentou no ano de 2019 e que foi aprovada, porém, naquele momento, novembro/2019, o secretário nos respondeu que era tarde demais para que a secretaria pudesse ter condições de apoiar, por conta dos prazos.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca a preocupação de todos os presentes que se avizinha com uma sobreposição de epidemias, constatamos alguns dados aqui no Estado de São Paulo que a Chikungunya já está vindo e esta é uma grande preocupação, portanto, o recurso será necessário.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, conclui que será discutido os detalhes tecnicamente e apresentado na sala de situação e o resultado será apresentado ao Secretário Dr. Eduardo.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se em relação a este repasse de um real que se refere à proposta dos municípios, seria para novembro/2021? Existe a possibilidade do repasse ainda para este ano?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, esclarece que do ponto de vista de previsão orçamentária, este ano de 2021 é o momento mais difícil que atravessamos e espera que o ano de 2022 seja menos complexo. Coloca que o problema não é o fato de ser novembro, o problema é qualquer montante para este ano será muito mais difícil do que para o ano que vem, porque na virada orçamentária, teremos também o décimo terceiro para as organizações sociais. Ressalta que não está se vinculando ao um real, existe a possibilidade de fazer uma

ação com algum repasse este ano que a priori será o resultado do que a área técnica vai definir e após discutir o que será possível dentro da disponibilidade.

Encaminhamento: Dr. Eduardo propõe neste momento, elaborar-se um projeto específico para se avaliar o repasse para estas ações municipais.

8. Ampliação do PAB estadual.

Dra. Elaine Cristina Toni Xavier, Secretária Municipal da Saúde de Lucianópolis, apresenta uma proposta de PAB per capita de 6 reais, para o ano de 2022. Esclarece que nos municípios com relação a toda a questão do financiamento da atenção básica, teremos muito mais necessidades pelo pós-covid e todo o trabalho para se retomar. Ressalta que voltar a todas as ações é muito importante com a garantia do financiamento estadual para os resultados da atenção básica que são indicadores já pactuados, considerando que a atenção básica é muito mais resolutiva e de maior impacto.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que o recurso para a atenção básica é o melhor recursos que se deve investir, não está em discussão o mérito, porém, se faz necessário uma discussão um pouco mais ampla. Diz que 2 reais per capita a mais no contexto de complementar o financiamento será uma questão de definição pelo governo, portanto, neste momento não há possibilidade de avançar na discussão.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, ressalta que o SUS é tripartite e sempre se imagina que este custo tenha que ser dividido pelos três entes. Diz que neste cofinanciamento estadual, de 31 milhões que os municípios haviam solicitado para serem distribuídos entre os 645 municípios a somatória dos números, os imóveis etc, na verdade o custo é bancado com certeza mais de 50% ou mais de 60% pelos municípios. Coloca que este recurso é um apoio, que considera pequeno para o tamanho do tipo de ação que é realizado.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que a questão pode ser discutida para que haja algum avanço, porém, coloca que se for apresentado os nichos de ação, também irá decompor e ir para outros nichos de ação. Ressalta que não é esta a forma com que vamos agregar questões positivas. Ressalta ainda que não é nenhuma questão de merecimento é uma questão de necessidade, portanto, não se deve minimizar o papel do Estado como cofinanciador que ele é hoje dentro do conjunto de ações, pois, não seria um comportamento democrático.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que esta pandemia demonstrou a importância da atenção básica e se não fosse a capilaridade que temos no estado de São Paulo não haveria a possibilidade de sucesso. Ressalta a importância do PEI com a distribuição de vacinas, porém, a situação financeira nos municípios é caótica e entende que a situação do Estado também não é boa. Coloca a importância em todos os níveis, de haver um plano estadual de arboviroses, discutido de forma bipartite e com financiamento federal. Acredita que este recurso deve ser discutido amplamente para ser atendido.

9. Aprovação de Ofício CIB – sobre a ferramenta “RedMine” para obter informação sobre a frota do SAMU.

Paula P. Duarte Stuckus, CRS/SES, cumprimenta a todos e diz que foi elaborado, pelo Grupo Condutor bipartite da Rede de Atenção a Urgência um Ofício CIB para aprovação solicitando esclarecimentos sobre a ferramenta REDMINE. Explica que esta ferramenta foi apresentada de modo muito informal pelo Ministério, que agendou uma reunião e apresentou a ferramenta para todo Estado. Explica que existe a necessidade em se registrar os dados neste sistema e que irá segundo o MS, usar esta ferramenta para renovar a frota de SAMU utilizando os dados que estarão no sistema. Esclarece que nenhum documento oficial foi apresentado pelo Ministério para ciência desta ferramenta para o COSEMS e nem para a Secretaria Estadual, ou seja, não foi discutido em nenhum espaço e não temos noção do que vai ser feito do ponto de vista de portaria porque, o Ministério alega que haverá mudanças das regras para renovar a frota e para definir um número de viaturas a ser renovado. Explica ainda que, os dados serão analisados, após todos os serviços inserirem as informações e que somente após a consolidação dos dados o MS avaliará a informação da situação de cada estado. Ressalta que a ferramenta REDMINE, apresentará relatórios, porém, há uma preocupação em não saber como exatamente o sistema irá funcionar. Afirma que recebeu de alguns municípios, o manual de instrução da plataforma explicando como inserir os dados, porém nem todos os gestores municipais receberam este manual, que o Ministério enviou direto para os coordenadores dos serviços de SAMU.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se não foi recebido algum documento oficial?

Paula P. Duarte Stuckus, CRS/SES, responde que nenhum documento foi apresentado oficialmente.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal, de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta do que se trata este RedMine e por que não existe nenhum documento oficial?

Paula P. Duarte Stuckus, CRS/SES, esclarece que participa do grupo de WhatsApp como suplente da coordenadora estadual da urgência e o Ministério da Saúde dentro da rede de atendimento às urgências, com os coordenadores estaduais fazem contato via WhatsApp, e ocorre uma reunião mensal que é informada pelo WhatsApp.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, afirma que em oito meses que participa da reunião na CIT, nunca ouviu falar em RedMine. Lembra que na última CIT foi discutido esta questão da renovação da frota de SAMU e ninguém falou nesta ferramenta REDMINE, embora com a presença da SAES, do representante do CONASS e do CONASEMS.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, ressalta que o Ofício CIB será encaminhado ao Ministério solicitando esclarecimentos.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação de Leitos de UTI, para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19 – 21ª remessa.

10.2 Atualização do Mapa de leitos UTI Covid-19

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, diz que o mapa de leitos da 21ª remessa, está sendo elaborado e até 20/10/2021, serão encaminhados todos os ofícios que vieram para desautorização de leitos. Coloca que serão encaminhadas outras solicitações que chegarem fora deste prazo, porém, o Ministério irá publicar somente no próximo mês, portanto, o gestor vai receber o dinheiro correspondente ao custeio de competência indevida (leitos já desmobilizados) na conta e terá que devolver para o MS. Diz que recebeu no dia 19/10/2021, um ofício do Ministério que foi encaminhado para os DRS e para o COSEMS com cópia para a Elaine Giannotti, referente à informação que são cinco serviços que ainda estão com leitos de UTI ativos no mapa e não estão alimentando o módulo e-SUS. Notifica que é do censo e com um prazo de 15 dias para informar, porque senão provavelmente vai desabilitar e desautorizar. Afirma que três serviços destes cinco já pediram para desautorizar a partir de outubro/2021, portanto, o DRS e o COSEMS, farão o contato com os serviços para que voltem a alimentar o e-SUS-Notifica.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se existe um levantamento preliminar do que reduziu de leito de clínica médica de UTI nesta remessa?

Comenta que a CIB poderia se movimentar para pedir a continuidade de leitos de UTI, já que São Paulo tem uma defasagem diante da pandemia para uma continuidade pós pandemia. Informa que a diretoria do COSEMS em reunião, discutiu que este é o momento oportuno para esta solicitação, pois, está com uma redução significativa de internação por Covid, mas ainda os leitos estão montados.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, esclarece que na CIT o secretário executivo do Ministério chegou a mencionar que há uma perspectiva de serem mantidos 5 mil leitos de UTI no país. Informa que na CPS está se elaborando um levantamento por regiões, para iniciar uma discussão com um grupo bipartite a partir de um levantamento dos dados pela portaria de parâmetros. Ressalta que após o término do levantamento, serão apresentados todos os dados atualizados.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, solicita que este levantamento seja apresentado na CIB de novembro/2021.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, afirma que será possível apresentar este levantamento, pois, é uma orientação geral para todos os DRS verificarem estes leitos novos ampliados, a questão da estrutura e cumprimento de regra de vigilância do ponto de vista de estudo por equipamento. Entende que é oportuno apressar este processo.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, explica que uma das primeiras etapas é o levantamento de dados retirados no CNES, com o parâmetro da portaria para aplicar por região e verificando também as taxas de ocupação. Afirma que se faz necessário um estudo mais adequado e detalhado.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, entende que existe uma complexidade para se fazer este estudo, inclusive porque têm diferenças regionais importantes e quando foi encaminhada esta discussão com o CONASEMS, a própria diretoria, o presidente e o secretário executivo solicitaram um estudo com mais consistência.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, ressalta que já existe bastante informação, não vamos atrasar, mesmo que não fique pronto para o dia 18/11/2021, tentar fazer uma força-tarefa bipartite, para finalizar as informações e remeter aos DRS para discussão e fechamento de proposta, no âmbito regional e macrorregional.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação e Revalidação de 30 Serviços de Residência Terapêutica (SRT), do município de São Paulo homologados anteriormente, por solicitação do Ministério da Saúde. Os pleitos foram revalidados em CIR.

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CCD/SES, cumprimenta a todos e esclarece que esta pauta trata da revalidação de 30 serviços residenciais terapêuticos, já homologados pela CIB há mais de 6 meses e os municípios neste momento estão cadastrando novamente no SAIPS. Informa que foram revalidados 30 serviços do Município de São Paulo pela CIR de outubro/2021.

Encaminhamento: Aprovado

12. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.

a. Município de Capão Bonito:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
SOROCABA	CAPÃO BONITO	Proposta nº 946886/21-001; Aquisição de um Tomógrafo 16 Canais, objetivando realização de Serviço de Diagnóstico por Imagem aos usuários SUS na região do DRS XVI – Sorocaba (RRAS 8), contemplando a realização de exames de Tomografia Computadorizada, estimativa de produção em média 500 exames/mês. A proposta contempla aquisição de outros equipamentos destinados a centro cirúrgico.	2.000.000,00	-

Nelson Yatsuda, CRS/SES, diz que conforme estabelecido na resolução CIT 10, o pleito exige aprovação em CIB, o pleito refere uma solicitação de um tomógrafo, para a Santa Casa de Capão Bonito, no valor de investimento de 2 milhões.

Encaminhamento: Aprovado

13. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.

b. Município de Morungaba:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
CAMPINAS	MORUNGABA	Proposta nº 911363/21-001; Proposta de ampliação do Hospital Municipal Santo Antônio, CNES 668098, com 14 leitos novos, entre outros.	1.400.000,00	-

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, diz que conforme estabelecido na resolução CIT 10, o pleito exige aprovação em CIB.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES (10 min cada item)

1. COVID-19: atualização da Situação Epidemiológica e Vacinação

Alessandra Lucchesi, CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e inicia a apresentação dos dados, sobre os casos de Covid-19. Diz que, para a realidade estadual são 4.394.675 casos de Covid-19 confirmados, dos quais, a evolução para óbito foram 151.386. No Brasil até este momento foram 21.651.910 casos, dos quais 603.465 evoluíram para óbito. Em relação aos casos confirmados, a forma de confirmação observa-se que grande parte é utilizado o teste RT-PCR que, na biologia molecular é considerado o teste padrão ouro. Afirma também, que ocorre um grande volume de teste rápido de antígeno. Coloca que em relação a curva de casos, ou seja, a distribuição desses casos a partir da data de início dos sintomas, observa-se que, no estado, a tendência de queda dos casos realmente, se consolidou. Diz que, um novo recorte por DRS foi realizado trazendo a incidência por DRS, para que possa ser observado melhor, o que acontece em todas as regiões do Estado. Diz que foi utilizado a média móvel de casos dos últimos sete dias, por região, GVE e por DRS. Coloca que com esse recorte, confirma-se sim, uma queda do número de casos em todo o estado. Afirma que as taxas de ocupação dos leitos de UTI nas últimas semanas, está em 50% em todas os DRS do Estado de São Paulo. Coloca ainda que, quando se analisa os casos de SIM-P – Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica, também se observa que não há um aumento significativo dessas notificações, basicamente os casos notificados até o presente momento a maioria evolui para autocura e poucos casos ainda permanecem em investigação aguardando o encerramento, o quadro ainda permanece o mesmo sendo a maior concentração de notificações na faixa etária de 0 até 9 anos e com a maior ocorrência de óbitos ainda se concentrando na faixa de 10 a 14 anos. Afirma que, quando se faz uma análise proporcional ao número de casos notificados nessa faixa etária, a concentração na distribuição espacial de SIM-P segue também um mesmo padrão da distribuição espacial que se tem, para os casos de síndrome respiratória aguda grave no Estado de São Paulo, assim ainda tem nessas mesmas áreas, que concentra o maior número de casos de Covid-19 acabam também, sendo os mesmos locais que concentram os maiores números de casos de SIM-P. Diz que, em relação a cobertura vacinal foram aplicadas até o momento 69.524.520 doses aplicadas e registradas no Estado de São Paulo, das quais 37.363.548 primeira dose e 28.960.308 segunda dose, 1.167.499 dose única e com dose adicional

sendo registradas em 2.033.165 doses aplicadas. Coloca ainda que, está sendo discutido o monitoramento de forma sistemática e contínua os dados da vacinação, não somente, para cobertura vacinal, mas também, de como tem sido o progresso desse processo de vacinação. Afirma também, que discussões sobre os motivos pelos quais ainda se tem faltosos no território Paulista, parte desses números podem corresponder ao não registro das doses aplicadas apesar de ter uma resolução que versa que as doses aplicadas devem ser inseridas no sistema em até 24 horas da sua aplicação, então isso pode influenciar sim esse total de faltosos observados no Estado de São Paulo. Informa que nesse momento 4.218.758 paulistas não tomaram a segunda dose, no sistema é esse o número que se verifica. Explica que existem todas as variáveis como foi explicado que podem estar interferindo nesse valor observado, sendo hoje o volume mais expressivo para o imunobiológico da PFIZER levando em consideração também essa análise que teve uma mudança nesse intervalo do esquema vacinal, mas mesmo assim, nos meses anteriores no momento anterior a mudança desse intervalo entre as doses já se observava que o maior percentual de faltosos estava sendo concentrado no imunobiológico da Pfizer, em termos de cobertura vacinal observa-se que a cobertura vacinal, para pessoas que tomaram pelo menos uma dose da vacina neste momento da campanha foi atingido nas faixas de 20 anos acima, então pessoas com 20 anos ou mais no Estado de São Paulo. Explica que quando se observa esquema vacinal completo pessoas que tomaram a dose única ou já tem o esquema D1 mais D2 que foi concluído ainda tem algumas faixas etárias que precisam de um incremento para que se consiga atingir a meta da campanha que é de 90%, assim neste momento já se alcançou o estado de São Paulo a meta de cobertura vacinal para a população com 40 anos ou mais atendendo a necessidade de progredir com os esquemas para que, se consiga atingir a cobertura também nas demais faixas, diz ainda que vale salientar que, nas reuniões realizadas de forma periódica é a dos GTVE analisado como foi discutido na Câmara Técnica, analisado a cobertura por região a partir da análise por GVE e também analisadas as coberturas por município e estratificando isso por faixa etária e, quando se considera a homogeneidade no Estado ou seja, o número de municípios que têm atingido a meta de cobertura vacinal hoje se percebe dados importantes que são mais satisfatórios para o Estado, como um todo quando se começa a analisar essas faixas etárias; para a população com 60 anos ou mais já se alcançou homogeneidade de cobertura vacinal satisfatória, tanto em primeira quanto em esquema vacinal completo, agora quando se avalia essa mesma homogeneidade, para a população de 18 e 59 anos de primeira dose se observa números mais satisfatórios contudo, para dose dois ainda precisa de um incremento nesse indicador onde é esperada uma homogeneidade para o Estado de 70%.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, pergunta se alguém tem alguma observação.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca a situação no município de Adamantina, e diz que o Secretário de Saúde de Adamantina, Dr. Gustavo Taniguchi Rufino, precisou sair antes do término, ele trouxe um dado bastante preocupante eu até informei no comitê científico hoje e a situação estava com zero de ocupação de UTI há algumas semanas e agora UTI está hoje com 80% e nos últimos 20 dias estourou muitos casos de internação. Pergunta se está monitorando a situação e se tem mais informação.

Alessandra Lucchesi, CVE/CCD/SES responde que sim está sendo acompanhado o aumento do número de casos, do município de Adamantina e foi exatamente essa situação que na curva apresentada anteriormente do aumento de incidência de casos se percebe, na região do DRS de Marília. Informa que nos últimos dias apresentou um incremento na incidência e a SES tem acompanhado sim, inclusive a equipe da Divisão de Doenças Respiratórias a DVESP tem apoiado o GVE para que se possa também entender um pouco o quadro da situação nessa região e as informações que se tem no momento é em relação à testagem que foi modificada a forma de testagem e com isso foi possível perceber um incremento na positividade dos casos, pelo método diagnóstico que está sendo utilizado no momento, a equipe está investigando para que se possa chegar a um diagnóstico.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo coloca a grande preocupação com a ocupação hospitalar em leitos de UTI. Pergunta se já foi solicitado com certa urgência, o sequenciamento das amostras, para se conhecer qual é a variante.

Alessandra Lucchesi, CVE/CCD/SES em termos de vigilância genômica precisa verificar junto a Coordenação quais foram os encaminhamentos dados nesse processo até porque precisa entender quantas amostras foram coletadas de RT-PCR para que se possa saber se há necessidade de sequenciamento ou não e entender também o quadro em si na região e, verificar com a equipe local quais são os procedimentos que já foram disparados.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, propõe trazer para a reunião, de terça-feira, as informações dos casos de Adamantina e apresentar o resultado que a equipe técnica vem trabalhando em termos de análise como pauta para os GTVES.

Nelson Yatsuda, CRS/SES informa que levantou a informação com a diretora do DRS, Célia para saber dessa situação se estava ocorrendo somente em Adamantina ou na região de abrangência do DRS e ela informou que, por enquanto, somente no município de Adamantina.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP informa que os casos de internação tem aumentado faz uns 10 dias, então mesmo quando estava a vigência do teste antígeno já tiveram um aumento de internação, logo entende que deve ter imediato sequenciamento genético para poder saber o que está acontecendo, reafirma que já teve um pico de aumento de internação, de óbitos e aí com isso os casos de síndrome respiratória aguda grave todos são coletados, casos graves são coletados RT-PCR isto é observar para isso e ter essas orientações é bem importante e pode ser que possivelmente se observa esse comportamento em alguns locais específicos de ter algum aumento porque tem bolsões e Adamantina é uma cidade universitária, que tem gente da região inteira lá, no momento que se retornou às aulas presenciais com todo esse momento, a região inteira fica alerta em relação a essas cidades que são polos de atração, eles tiveram mais casos em adultos jovens 19 a 39 anos então assim é justamente essa população.

Eliana de Fátima Paulo, GPA/CCD/SES cumprimenta a todos e diz que vai verificar, não se tem a informação do sequenciamento nesse momento, mas, em contato com o IAL e CVE e além disso acionar também a Cátia Martinez que vai estar conosco e faz esse monitoramento em relação aos óbitos para verificar e trazer com mais precisão essas informações.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que é importante que essa situação que está acontecendo em Adamantina possa prontamente também ser visto pela coordenação da CCD como um alerta. Diz que um outro ponto preocupante é a questão dos faltantes de D2.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e *membro da Diretoria do COSEMS/SP* cumprimenta a todos e diz que somente uma comunicação assertiva e integrada, como Adriana defende há muito tempo e com razão, pode melhorar a adesão da população na campanha de vacinação.

Eliana de Fátima Paulo, GPA/CCD/SES informa que hoje na reunião de previa da CIB foi reforçado essa questão junto ao secretário executivo de se fazer as abordagens na mídia e solicitando ao Secretário de Saúde que tem acesso à mídia para reforçar a campanha e as alterações das doses, durante a pandemia. Informa que o secretário executivo Dr. Eduardo se comprometeu a reforçar

essa questão junto ao secretário de estado Dr. Jeancarlo, como também, a possibilidade de reforçar as orientações nas entrevistas coletivas, no palácio do Governo estadual.

Alessandra Lucchesi, CVE/CCD/SES coloca uma última questão a respeito da divulgação, entende que já foi pauta que tratamos nos GTVES e tem tentado encaminhar da melhor forma, e nesse sentido foi solicitamos um apoio para reforço junto a equipe da PRODESP, para que sejam encaminhados mensagem, por SMS, a todas as pessoas, que já estão com esse prazo oportuno para D2 ou que estão como faltosos para D2 da Pfizer, como um novo chamamento, então isso também vai ser intensificado para que se tenha uma rotina de envios de SMS as essas pessoas, para tomar a D2.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, propõe que junto com toda propaganda que o Instituto Butantan faz sobre vacinas se somar, com explicações claras razoáveis sobre as doses, que os municípios fazem, mas não tem o poder de força, como já foi falado várias vezes aqui de uma campanha na grande mídia, então só reforçar o papel absolutamente importante do Estado.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições Adm. do MS).**

Karina Fatel, CAF/SES, cumprimenta a todos e informa que a pactuação do programa Dose Certa aconteceu no início de outubro/2021. Ressalta que os municípios de Embu das Artes e Sumaré solicitaram a permanência no programa Dose Certa em caráter excepcional, pois, houve uma mudança com um pouco a mais de população nestes municípios em relação ao programa. Complementa que três municípios solicitaram a saída do programa Dose Certa: Fernandópolis, Louveira e Presidente Epitácio. Coloca que foi publicada a Deliberação CIB 128 *ad referendum*, em 13/10/2021 referente a pactuação do PDC, que está referendado nas homologações, no item 07. Informa ainda que, a programação anual dos medicamentos para o ano de 2022 foi iniciada e se observa que no ano de 2020, havia 568 municípios aderentes e atualmente temos 572 municípios aderentes. Coloca que, em relação ao abastecimento da assistência farmacêutica há oito itens em falta, todos com a responsabilidade de compra pela Secretaria de Estado da Saúde. Ressalta que todos os itens de insulina, itens da Saúde da Mulher estão abastecidos e os demais itens do programa Dose Certa estão ainda em processo de aquisição ou aguardando a entrega do

fornecedor que são a digoxina e a dipirona. Informa que em relação a grande maioria dos itens do componente estratégico, a compra é centralizada pelo Ministério da Saúde e está com doze itens em falta, sendo três itens com a responsabilidade da Secretaria da Saúde. Esclarece que o medicamento dapsona utilizado para hanseníase, está com indisponibilidade de matéria-prima no mercado, portanto, será mais difícil de regularizar. Ressalta que serão enviados quinzenalmente boletins para informar a situação de abastecimento para os municípios e para o COSEMS. Coloca que em relação ao componente especializado dos 285 itens, há treze itens em falta, com alguns em distribuição e outros ainda em aquisição. Diz que em relação aos medicamentos oncológicos, está em falta o medicamento dasatinibe nos hospitais, todos os demais oncológicos centralizados estão abastecidos no Estado de São Paulo. Informa que os medicamentos do kit intubação se encontram com bastante regularidade no abastecimento. Reforça a importância do preenchimento correto do Medcovid, porque é uma estratégia nacional de monitoramento para os que desejam permanecer com a estratégia pelo menos até dezembro/2021. Diz que somente dois itens estão com abastecimento abaixo de 30 dias, o propofol e a cetamina, porém, os dados podem estar camuflados porque nem todos os hospitais estão preenchendo o Medcovid.

2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	Esb 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
GUARANTÃ	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	2	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
IBIÚNA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	8	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
IRAPUÃ	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>9</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	0	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
JOÃO RAMALHO	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	0	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SALTO	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>6</u>	<u>0</u>	11	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SOCORRO	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	0	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
VOTUPORANGA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	0	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, apresenta a relação de municípios que solicitaram credenciamento para ciência da CIB.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, encerra a reunião e agradece a presença de todos